



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Reunião Extraordinária	Nº: 1469 A/03	DATA: 17/9/2003
INÍCIO: 9h43min	TÉRMINO: 16h23min	DURAÇÃO: 4h45min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h44min	PÁGINAS: 106	QUARTOS: 57

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Considerações sobre registro, posse, comercialização de armas de fogo e munição.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Há intervenções inaudíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há falha na gravação.
A reunião foi suspensa e reaberta duas vezes.
A reunião foi suspensa no final.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Declaro aberta a reunião.

Informo ao Plenário que esta Comissão recebeu correspondência do Conselho Nacional de Saúde manifestando-se sobre o Estatuto do Desarmamento, cuja documentação estará à disposição dos Srs. Parlamentares na Secretaria da Comissão.

Teremos agora a continuação da discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.555/03, do Senado Federal, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas — SINARM, define crimes e dá outras providências. A Relatora é a Deputada Laura Carneiro.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, quero só saber, já que V.Exa. abriu a reunião, se há número regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Há para discussão, sem problema algum. V.Exa. deve ter notado que não coloquei em votação a ata nem fiz votação alguma. Estou aguardando que se dê *quorum* regimental para votação. Para discussão, não há problema algum.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Eu gostaria de fazer um pedido a V.Exa., porque acho que todos os Deputados querem discutir, mas se fizerem a discussão sem *quorum* para votação eles podem sentir que estão fazendo algo sem fundamento. No meu entender, a discussão é para pelo menos tentar mudar o voto dos colegas, ou até mesmo formar um juízo, e na medida em que eles começarem a falar e perceberem que as pessoas que efetivamente vão votar não estão presentes, ficarão desestimulados.

É evidente que haverá *quorum*. V.Exa. sabe disso. Por que não aguardar mais 10 minutos até que ele se complete?

Eu já falei ontem, Sr. Presidente, e nem precisaria estar aqui, mas quero ouvir meus colegas também, para formar juízo. Portanto, a sugestão é esta: que esperemos. É esse o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tenho certeza de que V.Exa. está aqui para colaborar, como sempre esteve, nesta Comissão. Agora, tenho de explicar o seguinte: a continuação da discussão está acontecendo como



uma deferência tanto da Presidência quanto da Liderança do Governo, que ontem retirou aquele requerimento de encerramento da discussão. Temos que, ali pelas 11h, colocar a matéria em votação. Meu receio é de que, se ficarmos esperando para fazer a discussão, algumas pessoas deixem de discutir a matéria pela razão de que às 11h temos de começar a votação.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Mas nós só temos 4 inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, temos aqui bem uns 15 inscritos.

(Não identificado) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

(Não identificado) - Veja, entendo que esperar 10 minutos possa talvez resolver um problema nosso, e não vai atrapalhar tanto, porque Alberto tem razão; na discussão, a argumentação deve ser ouvida pelos outros colegas, para terem uma noção, para se confrontarem as idéias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Acredito que temos já 15 assinados; com mais 2 também não acredito que daria uma grande diferença de observação, porque com 17 já teríamos o necessário. Mas coloco a proposta do Deputado Fraga primeiro em discussão.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, creio que houve um consenso ontem entre os membros desta Comissão. V.Exa. fez a sua intervenção nesse sentido, os trabalhos foram paralisados em razão da votação em plenário, e houve um consenso no sentido de que às 9h — já não são 9h, são 9h50 — tivessem início as intervenções para que se pudesse votar.

Nós vamos ter sessão extraordinária ao meio-dia, e o que isso vai acabar provocando é que não haja votação nesta Comissão e o projeto avance...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A votação vai acontecer, mesmo porque às 11h tem de acontecer.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Biscaia, isso não foi consenso. Ele declarou isso, mas o que ficou como consenso é que votaríamos a discutir ontem. Depois da sessão é que o Presidente foi ao microfone e marcou para às 9h. E nós sabemos que aqui na Câmara nada começa às 9h, só começa às 10h.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Bem, minha posição é a de que as intervenções se iniciem. Há mais de 10 inscritos. Nem vamos pedir a



suspensão. Não houve pedido de encerramento da discussão, não houve isso, porque houve um acordo, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É verdade.

Bem, em votação a proposta de se aguardar o *quorum* de votações.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, isso não se faz sequer necessário, e, veja bem, eu já falei, e fui bem claro quando disse que me sinto prestigiado porque já falei. Acredito que, se os colegas que não falaram entendem que não há nenhum atropelo, nem é preciso colocar em votação. Então, retiro a minha posição, mas queria apenas que, como ontem tivemos um debate de muito bom nível, sem baixaria, onde os pontos de vista foram expostos, a discussão continuasse nesse nível.

Portanto, não estou querendo protelar. Só estava querendo que houvesse mais gente. Sendo assim, se os que não falaram não se opõem, não serei eu; então, retiro o pedido.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, acho até que V.Exa., pela ordem de inscrição, deveria consultar os Parlamentares. Se o Deputado Vicente Arruda não quiser falar, o Deputado João Alfredo fala, e nós vamos avançando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está faltando 1 Parlamentar para dar o *quorum* regimental. Se for assim, vou aguardar a vinda desse 1 Parlamentar. Está faltando 1?

Vou suspender a sessão por 5 minutos, até chegar o Deputado que falta.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vamos reiniciar os trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 49ª reunião extraordinária da Comissão de Segurança Pública, Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída a cópia da Ata da 48ª reunião.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Pela ordem, Sr. Presidente, solicito a leitura da dispensa da Ata.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Alberto Fraga.

Em discussão a Ata.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se acham.

Aprovada a Ata.

As informações já foram dadas. Agora entramos na continuação da discussão e da votação do Projeto de Lei nº 1.555/03.

O próximo inscrito para a discussão é o Deputado Vicente Arruda, que vai falar contra o projeto e está pedindo...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, pela ordem é V.Exa.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não há problema algum. A permuta é aceita pela Presidência. O Deputado João Alfredo está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente, queria apenas pedir a V.Exa. um esclarecimento, porque não existe discussão de projeto contrária ou favorável. Não é um a um. Há uma lista de inscrição e cada um expõe sua posição.

(Intervenção inaudível.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim, só para deixar claro que isso não existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O Deputado João Alfredo está com a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Sr. Presidente Deputado Moroni Torgan, Sra. Relatora Deputada Laura Carneiro, a quem cumprimento pelo trabalho, pelo debate e pela discussão, e evidentemente também cumprimento o nosso Presidente, que é *expert* nessa área de segurança pública e que conhecemos bem do nosso Estado Ceará, Srs. Parlamentares desta Comissão, na verdade não sou integrante da Comissão de Segurança, mas o Deputado Moroni sabe que militei por 3 mandatos, como Deputado Estadual, na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia, e, vamos dizer, sou marcado pela violência na minha família. Meu irmão Alexandre, com 24 anos de idade, foi assassinado em Olinda, em 1989, com um tiro



na testa. Isso, por um lado, faz-me ser absolutamente solidário a todos os familiares de vítimas de violência em nosso País, e também completamente favorável a um processo de desarmamento da nossa população. E vim para dialogar com aqueles Parlamentares que têm defendido o armamento, que se têm postado de forma contrária à qualquer forma de desarmamento da população, não só por essa experiência pessoal que marcou minha família, mas também pelo debate, pela discussão que o tema traz, e pela sua importância para a nossa sociedade.

Não quero falar sobre tudo que já foi debatido, sobre o que se gasta por ano nos hospitais. Poderia fazer uma análise dos fatos que fizeram mais uma vítima na minha cidade, em Fortaleza, uma criança de 5 anos que foi atingida por um tiro no Bairro do Jardim das Oliveiras, mas não quero falar sobre isso. Quero, na verdade, levar às últimas conseqüências o debate.

E na argumentação daqueles que são contra qualquer forma de desarmamento neste País, Sr. Presidente, eu ouvi ontem, nesta Comissão, algumas expressões que me estarreceram. Ouvi um Deputado falar em legítima defesa permanente, dizendo que tinha de andar armado porque a violência existe no País, e portanto ele se encontrava, e a população também, em legítima defesa permanente. Ouvi um outro Parlamentar dizer que se os marginais souberem que a população está armada vão sentir-se inseguros com relação a essa mesma população. E essas pessoas também têm dito: está-se desarmando a população, mas não se estão desarmando os bandidos. Então, vamos nessa linha de argumentação.

Só para aceitar esse raciocínio, se os homens e mulheres de bem podem e devem ter o direito de andar armados, no limite desse tipo de argumento, para aqueles que não têm condições de adquirir uma arma — vamos para o exagero mesmo — o Estado deveria financiá-la. É lógico, porque se tenho a compreensão, como alguns têm, de que todos têm direito a andar armados, porque todos estão em legítima defesa permanente, a conseqüência lógica disso é que a população deve andar armada. Devemos, portanto, ter um programa de armamento mínimo. Não existe o Programa de Renda Mínima?

Mas vamos também, ainda no exagero desse tipo de argumentação, Deputado Moroni Torgan, dizer que, se a população tem o direito de andar armada, e para que a população de baixa renda também tenha arma para se defender o Governo deve financiá-la, se chegamos a essa argumentação e observamos que em



alguns locais os bandidos têm AR-15, AK-47, 45-12, para lembrar o número antigo do candidato Deputado Moroni Torgan, a população também deveria, à moda do velho Tenório, andar com metralhadora na mão no Rio de Janeiro, porque se é para combater os bandidos que estão armados precisamos ter armamentos à altura.

Mas vamos continuar ainda nessa linha exagerada, porque para comprovar o erro desse tipo de raciocínio de que a população deve estar armada para enfrentar os bandidos, a população de bem — e a população deve estar muito bem armada para enfrentar os bandidos —, a próxima consequência disso...

Deputada Laura Carneiro, conceda-me a honra de me ouvir. Nem posso pedir ao Deputado Cabo Júlio que me ouça, porque ele não é o Relator, mas a V.Exa. eu queria pedir esse privilégio.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. tem razão. Perdão.

(O Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Esta Presidência gostaria de pedir silêncio no recinto para que possamos ouvir as alegações do Deputado e para que possa estabelecer-se um contato entre o Deputado e a Relatora, e as sugestões sejam ouvidas e ponderadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Eu vou entrar nas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Mas estou mostrando, no fundamento, o equívoco desse pensamento, porque, nesse pensamento de que a população tem que estar armada porque os bandidos estão armados, o próximo passo disso sabe qual é, Deputado Moroni Torgan? Não precisamos mais da Polícia, é lógico. Se é para garantir a legítima defesa do cidadão, que está em legítima defesa permanente, se é para amedrontar os bandidos, para que eles saibam que todos estamos andando armados, vamos abolir a Polícia, vamos abolir a Justiça, vamos abolir o Estado, vamos abolir a civilização. É essa a consequência desse tipo de raciocínio.

É preciso que se diga, e todos sabemos, que o Estado, que foi uma invenção da civilização, é quem tem o monopólio do uso legítimo da violência; isso é o que diz Max Weber, e todo o mundo conhece. A sociedade antes enfrentava as suas querelas, as suas questões, vamos dizer assim, do ponto de vista individual ou



familiar, com as leis de vindita, de vingança. E quando meu irmão foi assassinado em Olinda houve um Deputado da Assembléia Legislativa que me procurou para dizer: *“Se você souber quem matou seu irmão, eu tenho uma pessoa ali que vai resolver seu problema”*. E eu me virei para esse Deputado e disse: *“Meu amigo, eu não preciso disso. Eu quero é buscar a Justiça, para ver um dia o assassino do meu irmão atrás das grades.”*

Peço respeito ao Deputado Cabo Júlio, aqui neste debate.

Então, foi a civilização, Deputado Cabo Júlio, que chegou ao ponto de entregar para vocês policiais o uso legítimo da força. Por quê? Porque somos nós cidadãos contribuintes que constituímos o Poder Público; dentro do Poder Público, o aparato judicial, o aparato policial; e dentro do aparato policial nós queremos — e este é o debate, Deputado Moroni Torgan — que a nossa Polícia esteja bem equipada. Nós queremos que ela seja efetivamente a guardiã da paz em nossa sociedade.

E àqueles que falaram mal da passeata no Rio eu digo que vi as imagens na televisão, vi policiais militares, Deputado Moroni Torgan, policiais militares levando faixa, pedindo o desarmamento da população. Eles não estão pedindo o desarmamento deles próprios. E nós que somos militantes de direitos humanos, V.Exa. sabe disso, somos solidários à Polícia nas suas reivindicações de uma melhor formação policial, de uma melhor instrumentalização do próprio corpo policial. Este é o debate que tem de ser feito aqui, sob pena de se fazer o discurso fácil, demagógico, de que na verdade estão desarmando-se os cidadãos para se armarem os bandidos, porque na linha desse raciocínio só se pode chegar a uma conclusão: é preciso armar a população e acabar com a Polícia, acabar com o Estado.

Acho que esse é o raciocínio que deve balizar-nos, e sei que essa é a visão da Deputada Laura Carneiro.

Ouvi aqui, Presidente Moroni Torgan, dizerem que o desarmamento seria inconstitucional. Meu Deus do céu! Abra-se a Constituição e leia-se claramente, no art. 144, que a segurança pública é dever do Estado. É dever do Estado, como dissemos agora há pouco. Não é dever do cidadão, é dever do Estado. E ao Estado é que compete a prestação desse serviço à população.



Eu queria, Sr. Presidente, Sra. Relatora, feitas essas considerações iniciais, entrar no debate do próprio relatório e do substitutivo de V.Exa.

Em primeiro lugar, quando V.Exa. restringe a proibição de concessão do porte às infrações dolosas, permite que pessoas que cometeram crimes culposos tenham porte de arma. Eu queria que V.Exa. atentasse a isso. Não seria mais adequada a expressão “infrações penais”, digamos, para configurar melhor?

Em segundo lugar, indago se V.Exa. não considera — é um questionamento que fazemos — mais adequado manter o crime ainda como inafiançável. *(Pausa.)* Está mantido? Essa mudança que V.Exa. faz não altera?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não existe nenhuma mudança na questão da fiança.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Sim, quanto ao “inafiançável”. O.k.

O último aspecto — que menciono para ajudar, pois outros já o abordaram antes — diz respeito ao art. 27: “*Os promotores de eventos em locais fechados com aglomeração superior a mil pessoas adotarão as providências necessárias para evitar o ingresso de pessoas armadas, utilizando para tanto equipamentos de detecção de metais*”. O art. 27 já está inclusive no relatório. V.Exa. suprimiu o parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado João Alfredo, apenas lembro a V.Exa. que faltam 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Já estou concluindo, Sr. Presidente.

V.Exa. suprimiu o parágrafo. No momento em que V.Exa. suprimiu o parágrafo, suprimiu a sanção. Criou-se, então, a seguinte situação: há uma norma que, vamos dizer, pode não trazer consequência alguma. Obriga-se, efetivamente, e acho correto obrigar-se, à detecção do uso de armas, mas não se estabelece uma sanção para quem não a cumprir. Mesmo que V.Exa. entenda — como alguns entendem, e até respeito essa posição — que a multa estaria num valor muito alto, rogo-lhe que recupere a sanção, a punição a quem efetivamente promover esse tipo de evento e não der garantias aos que estão lá dentro de que vai haver um controle da entrada de armas.

Eram essas as considerações. Agradeço a atenção a V.Exa., ao Deputado Moroni Torgan e aos que tiveram paciência de me ouvir. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado João Alfredo.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Um momento. Eu só gostaria de dizer que todos sentimos com o máximo respeito o falecimento do irmão do Deputado João Alfredo, e não vi em nenhum momento alguém tendo uma atitude de desrespeito quanto a isso. Eu só queria deixar isso claro.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, quero dizer ao Deputado que em momento nenhum desrespeitei a situação familiar de S.Exa., até porque também vivi isso há poucos dias. Só estou dizendo que uma pessoa que faz esse tipo de proposta tem de ser denunciada. Foi só o que eu disse. Não falei nada contra S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, só para que o Deputado João Alfredo possa entender, eu também sou vítima da violência. Meu irmão também foi assassinado enquanto trabalhava. Repito: enquanto trabalhava. Nem por isso transformo o fato numa bandeira para prejudicar o cidadão de bem.

A questão de ordem, Sr. Presidente, é que evidentemente todo Parlamentar tem o direito sagrado de falar nesta Casa, em qualquer Comissão, mas eu gostaria de pedir a V.Exa. que fosse adotado o mesmo procedimento das outras Comissões, ou seja, dentro da nossa listagem, que fosse dada prioridade para os membros da Comissão, e depois, evidentemente, seria aberta a possibilidade de todos falarem.

Como eu disse, a discussão serve para formar juízo. O Governo tem número maior aqui. Evidentemente, com essa colocação, vai estar sempre alterando essa formação de juízo. Por isso, seria muito mais justo — e esta é a questão de ordem — que V.Exa. adotasse o critério de falarem primeiro os membros. Evidentemente, todos falarão, mas após os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Acho coerente a ponderação de V.Exa., mas...

(Não identificado) - Peço a palavra para contraditar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não é necessário. O Regimento diz que o Deputado tem voz em todas as Comissões. Conseqüentemente, se as outras Comissões estão fazendo isso, estão procedendo anti-regimentalmente. Não há preferência para membro. A diferença entre o membro e o não-membro é que esse só tem voz, e aquele tem voto.

Existe uma outra diferença que, por uma questão de isonomia, não estou levando em consideração. A única diferença que existe é que o membro da Comissão teria direito a 15 minutos e o não-membro a 10 minutos. Não acho que esses 5 minutos vão fazer diferença para a consideração do Deputado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Não sou contra que ninguém fale; é que talvez os outros Presidentes de Comissão não sejam tão democráticos quanto V.Exa. Mas, infelizmente, alguns que se julgam democráticos nesta Casa praticam esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. tem razão. Já presenciei alguns tratamentos desse tipo, infelizmente.

Com a palavra o Deputado Vicente Arruda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Sr. Presidente, Sra. Relatora, senhores membros desta Comissão, vi desfilar aqui inúmeros oradores, discutindo a matéria. Minha impressão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só um momento, Deputado. Por favor, há um Deputado falando. A matéria é de vital importância. É necessário que formemos um juízo. Vamos votar daqui a pouco. É preciso silêncio. Não gostaria de ficar repetindo isso cada vez que um Deputado estiver falando. Peço silêncio ao auditório e aos colegas. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Como ia dizendo, a impressão que me ficou é de que o Projeto de Lei nº 1.555/03 vai construir do nada o problema da segurança pública no Brasil. É como se nada tivesse sido legislado sobre o assunto. Não se mencionou em nenhum momento, a não ser, *en passant*, o Deputado Fraga, que existe a Lei nº 9.437, de 1997, votada no Congresso, que disciplina a matéria de maneira completa e cabal. Não ouvi uma só crítica a essa lei. Por que vamos construir uma nova lei sobre a mesma matéria, se ninguém levantou qualquer crítica à lei existente?



A lei existente é severa. Controla o uso da arma, a aquisição da arma, o comércio da arma, dá forças à autoridade de segurança para reprimir o uso indevido das armas, pune criminalmente, e agora estamos agitados, com prazo determinado, para criar uma nova lei, que piora as condições e, do ponto de vista jurídico-constitucional, é muito inferior. E vou explicar por quê: em primeiro lugar, de acordo com o art. 21, inciso VI, da Constituição Federal, compete à União autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico. Essa função é exclusiva da União, de natureza constitucional. Essa legislação já existe. E compete às Forças Armadas regulamentar, examinar e fiscalizar esse comércio. Na nova lei, o que estamos querendo fazer é o controle do uso da arma para o cidadão civil, para a sociedade civil, para a pessoa que vive no meio da família, que tem seu emprego, que precisa de segurança. Essa competência é da União e dos Estados, de acordo com o art. 144 da Constituição Federal.

A lei em vigor é, de natureza, de iniciativa da União, mas ela respeitou os direitos dos Estados, e deu as normas gerais, do registro, de um controle do uso da arma, mandando que a aplicação se faça pelas polícias e pelos órgãos estaduais, porque isso é do princípio federativo.

Querem agora concentrar todo o poder nas mãos da União — a hipertrofia do poder central impedindo que os Estados cumpram com seu dever constitucional. Isso é absolutamente inconstitucional e inadmissível. Mesmo porque a Polícia Federal não deve ter competência para intervir nos Estados, prender cidadãos, dizer-lhes o que podem ou não fazer, porque isso pode dar lugar a abusos. Vamos acabar com isso.

Vejamos um exemplo. A lei em vigor respeita, pelo menos, o direito do cidadão à inviolabilidade de sua casa, seu refúgio. Muito bem. Agora, com a nova lei, um fazendeiro que esteja em sua casa e se encontre ameaçado por bandos, muitas vezes até de movimentos sociais, do MST, por bandidos não poderá defender-se, não poderá recorrer à polícia, porque o poder de desarmar o cidadão vai ser de competência somente da Polícia Federal. A ela caberá intervir e desarmar aquele que estiver usando arma indevidamente. Em vez de melhorar a segurança do cidadão, isso vai prejudicá-la ainda mais, pois, se os Estados e a União, juntos, não conseguem controlar a violência e dar segurança ao cidadão, imaginem se se colocar tudo na mão da Polícia Federal.



A União vai se dar o direito de intervir nos Estados, o que é contrário à autonomia dos mesmos, e as conseqüências disso podem ser terríveis, uma vez que os Estados têm autonomia administrativa, organização judiciária, Poder Legislativo e Polícia Civil, enfim, todo um sistema para zelar pela segurança do cidadão no seu território.

Isso do ponto de vista constitucional. Do ponto de vista da técnica legislativa e da juridicidade, o projeto é muito inferior. A lei atual estabelece os critérios que orientam o uso de armas, deixando para ser regulamentado que pessoas poderão registrar uma arma e em que condições poderão fazê-lo.

Na medida em que se enumeram os casos ou se o faz exemplificativamente ou taxativamente e se chega ao absurdo de tirar do aplicador da lei o direito de decidir, em cada caso, sobre a conveniência ou não de conceder porte de arma. Por exemplo, diz a lei que os motoristas de caminhão de 10 toneladas têm direito a porte de arma. Ora, o sujeito diz que é motorista de caminhão e que quer uma arma. Isso é um absurdo, porque o critério de decisão tem de ser justificado caso a caso, e podem variar as circunstâncias.

A lei é para durar no tempo, e não podemos engessar sua aplicação. A função do Legislativo é criar critérios gerais para que a jurisprudência e as autoridades administrativas façam a adequação de sua aplicação às circunstâncias do tempo, do lugar e da cultura de cada um.

Num país de extensão continental como o Brasil, é um verdadeiro crime antijurídico enumerar os casos em que será permitido o uso de arma. A lei ficará pior. Eu queria saber da Relatora e dos membros da Comissão quais são as críticas que têm contra a lei em vigor. Qual é a necessidade de se fazer uma nova lei? Qual é o motivo disso? Essa lei, inclusive, resultou de movimento nacional contra a violência. Ela autoriza desarmar todos os cidadãos, confiscar todas as armas ilegais. Nunca se fez isso. Por que se vai fazer agora? Essa lei repete que não é permitido usar arma, que tem que desarmar e que todas as armas têm que ser apreendidas. Elas foram antes e serão depois? Isso é uma vergonha, meus senhores. É a desmoralização do Congresso Nacional. Fizemos uma lei há menos de 6 anos, e esta a reproduz exatamente nos mesmos termos da anterior. Não inova nada, só piora, porque torna mais difícil sua aplicação ao limitar os órgãos que farão a fiscalização e enumerar os casos de concessão, tirando da autoridade administrativa



o direito de decidir sobre a melhor adequação da lei para o caso concreto. É um absurdo.

Se essa lei for para a Comissão de Constituição e Justiça será refugada por injuridicidade. Não podemos brincar com coisa séria. Estamos criando ilusões. Estamos mentindo para o povo. Isso é uma vergonha, uma pantomima, uma falta de caráter daqueles que estão dizendo que estão construindo um país mais seguro e estão dando ao povo o remédio que já está na lei, mas um remédio pior, mais ineficiente. Meus amigos, é preciso que todos nesta Comissão tenhamos consciência disso. Está-se dizendo aqui que o Brasil é como um faroeste, em que vigorava a lei do revólver, em que não havia lei que limitasse ou controlasse o uso da arma. E não é só a arma que é perigosa. É a impunidade. O Deputado Biscaia disse que no Rio de Janeiro, no ao passado, houve 5 mil mortes com armas, mas declarou que apenas 5% dos autores das mortes foram descobertos. Então não é a arma. É a impunidade.

O Código Penal diz “matar alguém” e pune o crime, que pode ser com arma, com a mão, com dente ou bofete. O crime é o mesmo. O instrumento não é importante. Importante é o agente.

Procurei dar à minha intervenção um caráter sereno, técnico e objetivo, mas também me repugna ver essa montagem ridícula de que vamos assistir ao espetáculo da ordem pública, da segurança do cidadão, de que essa nova lei é a panacéia, o remédio universal para todos os males do Brasil. É uma mentira e uma farsa.

Quero que me apontem os erros, as deficiências, as razões por que vamos fazer nova lei se já existe uma que trata de maneira cabal e completa do mesmo assunto. Vamos aplicar a lei existente. Temos outras coisas mais importantes para fazer.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Vicente Arruda.

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. *(Ausente.)*

Com a palavra o Deputado Odair. Estava presente.

Com a palavra o Deputado Edmar Moreira, por 15 minutos.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa é pródiga em se autodesmoralizar, em se autodiminuir. Este relatório que temos em mão, este trabalho — antes quero ratificar o respeito e a consideração que tenho pela Sra. Relatora, por sua competência e correção — é um filho bastardo, e não vou batizá-lo, nem vou ser testemunha desse batismo, porque temos inúmeros DNAs aqui na Câmara. Temos uma prole numerosa de projetos de lei nesse sentido, que, por incompetência ou por negligência, estão no arquivo. Já se tentou que eles fossem apensados, colados, distribuídos, redistribuídos. Então, estamos a analisar algo que evidentemente não nos pertence. Eu diria, Sr. Presidente, com o respeito que eu ratifiquei no início, que esta é uma cópia piorada.

Eu já tive oportunidade de dizer nesta Comissão que eu já me desmotivei relativamente às tratativas de segurança nesta Casa. Primeiro, não há vontade política. Segundo, com todo o respeito, falta-nos coragem, porque ficamos muitas vezes a reboque da imprensa, a reboque do que esse ou aquele cidadão disse, e se chega até mesmo a pautar aquilo que devemos fazer ou deixar de fazer nesta Casa.

Sr. Presidente, nosso GPS, nossa bússola relativamente à questão de segurança está completamente avariada. E ainda não se fez, nas discussões antecedentes, a distinção que precisa ser feita. Primeiro, a grande polêmica é o desarmamento da sociedade civil como um todo. O segundo assunto é a segurança pública. Então, como se usassem de uma hipnose coletiva, os governantes, Prefeitos, Governadores de Estado, e o Governo Federal querem dizer agora para a sociedade que, com o desarmamento, acabará tudo e que tudo serão flores. Poderemos perambular por qualquer rua altas horas da madrugada que não haverá mais bala perdida, e o que diz respeito à segurança pública estará absolutamente resolvido.

Para que eu não seja incompreendido, quero dizer que sou a favor do desarmamento, porque, desde minha juventude, dedico-me ao ramo de segurança. Sou instrutor de tiro há mais de 40 anos. Assim como o instrutor de jiu-jítsu prega para os seus alunos a não-violência, também fazemos essa mesma pregação. Então, sou a favor do desarmamento. E, mais ainda, quando há oportunidade, Coronel Fraga, V.Exa. bem o sabe, nós ensinamos a nossos alunos que não se deve reagir nunca, ainda que haja 101% de possibilidade de êxito e de revide.



Então, está havendo um mal-entendido, está havendo um equívoco quando se fala em segurança pública e quando se fala em desarmamento. Não temos o direito, cara Deputada Juíza Denise Frossard, de dizer à sociedade que, com esse projeto, com essa votação vamos resolver o problema da segurança.

Tive a honra de pertencer à Comissão Especial de Segurança Pública, mas recusei-me a assinar o relatório final. Em minha primeira intervenção na Comissão — não estou aqui para fazer demagogia nem média com ninguém —, quando eu falei sobre a estrutura da polícia, eu disse que só assinaria o relatório se estabelecêssemos um piso salarial nacional para o policial, para o agente de polícia. Discutiu-se muito, falou-se em calibre de arma, em cor de farda, em regulamento, mas em dinheiro, em numerário não falaram. Então, caro Presidente, existe — repito — muita negligência nesse sentido.

Permito-me fazer uma observação, Sra. Relatora, não evidentemente com o intuito de modificar, porque quanto a isso nosso trabalho nesta Comissão vai ser absolutamente inócuo e infrutífero. Com certeza, o Senado Federal já fez seu pacotinho, já mandou seu recado, já fez a mídia que tinha de ser feita relativamente ao assunto. Então, após toda a nossa discussão, apesar de nossas boas intenções e de nossos bons propósitos, nada vai ser absolutamente retificado nem mudado. Não com expectativa de mudança, permito-me assinalar — não posso deixar de fazê-lo — que um grande engano da Sra. Relatora capitaneia todos os demais equívocos deste documento.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Tudo bem. Afinal de contas, isso que estou dizendo também não tem muita validade.

De tudo o que há nesse documento, o que não podemos admitir é exatamente tirar o poder do Estado como ente federado. Isso é um erro capital. É o erro-mãe que existe nisso. Primeiro porque é absolutamente inconstitucional. Além de a Constituição assim o definir, o próprio documento diz que é o porte de arma estadual. Puxa vida, se o Estado, se o Governador do Estado, se a polícia constituída do Estado, por meio da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Secretário de Segurança Pública, não tiver competência e critério para expedir um porte de arma, vamos fechar as portas, pois é a falência absoluta.



E nós, como munícipes, como coestaduanos deste Brasil, não podemos admitir isso. E não abro sequer ponderação com relação a isso. Absolutamente.

Sobre outro grande equívoco, eu tive oportunidade de falar na semana passada. Se nós atribuirmos o armamento à criminalidade, como parece para o leigo, seria o mesmo que atribuirmos a cirurgia ao bisturi. Vamos retirar o bisturi do médico, e não mais vai poder haver cirurgia? Vamos retirar o armamento da sociedade como um todo e acabar com a criminalidade? O problema da segurança estaria resolvido? Não é por aí.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Relatora, apesar do meu descontentamento, esta Casa cada vez míngua mais. Poucos têm a coragem de dizer o que são e o que sentem. Eu, por exemplo, votei a favor do tão falado fisiologismo, que impede o Parlamentar de empregar a mulher, o primo, o parente. Eu acho que pode, porque a passagem do Deputado por aqui é circunstancial. E eu falo de cátedra. Podem vasculhar meu DNA daqui ao Pólo Norte que eu não tenho nenhum parente empregado, mas não tenho o direito de impedir que um colega o faça. Sou a favor.

Eu fui contra, mais uma vez, quando cortamos na carne, como se diz vulgarmente, cara Deputada Juíza Denise Frossard, quando se diminuiu a imunidade parlamentar. Sou a favor de cada vez mais imunidade. Pode parecer que estou saindo do curso da discussão, mas não estou. Tenho para mim que nesta Casa não há bandidos. Aqui só há homens e mulheres sérios, que estão aqui cumprindo com sacrifício uma missão. Não abro mão disso.

Por que não culpamos a Justiça Eleitoral? O cidadão candidata-se, é registrado no Tribunal Regional Eleitoral do seu respectivo Estado, ganha a eleição, é diplomado, toma posse e, a partir do dia seguinte, passa a não valer mais nada? Onde está a Justiça Eleitoral, que não impediu esse cidadão de ser candidato? Aqui é o purgatório? É o depósito de picaretas, como já disseram por aí fora? Eu não concordo.

Estou aqui circunstancialmente e tenho muita honra de ser Deputado. Há Deputados que recolhem esse broche quando entram num avião. Se eu pudesse, usaria 2 broches, porque estou representado os mineiros do interior das Minas Gerais com muito orgulho e muita honra.



Para terminar, Sr. Presidente, acho que este aqui não é o remédio. Temos em mãos um grande equívoco. Não podemos passar para a sociedade que o desarmamento vai acabar ou, pelo menos, minimizar o problema da segurança. Nosso governante tem de entender que segurança não é despesa, que é investimento. Segurança é investimento, Deputado Cabo Júlio. A partir do momento em que se pagar melhor o delegado, o agente de polícia, vamos ter um critério seletivo muito mais apurado. Aí, então, realmente vamos ter segurança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sras. e Srs. Deputados, o orador já teve de parar de falar 2 vezes devido ao barulho no recinto. Solicito a V.Exas. que respeitem o orador que está fazendo uso da palavra.

Continue, Sr. Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, fico lisonjeado porque, com certeza, eu estava agradando a V.Exa., mas já terminei. Agradeço a atenção que me dispensaram e justifico que pode parecer que me afastei do eixo do objetivo, mas, em respeito à Relatora, não vou comentar os equívocos que há. Estou usando um adjetivo *mui* amigo, senão, com certeza, isto aqui absolutamente implodiria. Quero chamar a atenção das senhoras e dos senhores para o fato de que, ao apreciarmos isto aqui, estamos desprezando trabalho feito na Câmara por dignos colegas, por profissionais. Estamos, literalmente, jogando no lixo. Isto aqui nos está sendo imposto goela abaixo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Edmar Moreira, Parlamentar muito atuante nesta Comissão.

Informo ao Plenário que, em ofício, o Deputado Eunício Oliveira comunica que o Deputado Fernando Diniz passa a participar, na qualidade de suplente, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, em vaga existente.

Com a palavra o Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sras. e Srs. Deputados, hoje faz 6 dias que o mundo lamentou a ocorrência do dia



11 de setembro de 2 anos atrás, nos Estados Unidos, quando mais de 3 mil pessoas perderam a vida.

Sr. Presidente, 3 mil pessoas num único ato, em que não havia nenhuma arma de fogo. Havia terroristas armados com armas brancas, e, neste relatório, não há nenhuma referência a armas brancas. Os terroristas usaram como armas aviões, mas nem por isso se vai proibir, Deputado Cabo Júlio, a venda de aviões internacionais.

Escutei nesses dias uma série de estatísticas. Respeito as estatísticas quando são sérias, e não uma série. Há uma diferença em ter uma série de estatísticas e estatísticas sérias. Porque, em momento algum, Sr. Presidente, Sra. Relatora, fez-se aqui uma estatística sobre quantas pessoas legalmente portadoras de armas praticaram crimes. Isso porque, se essa estatística fosse feita, o argumento daqueles que defendem o desarmamento absoluto cairia por terra, porque geralmente os crimes são praticados por quem tem arma ilegal, contrabandeada ou não.

Sr. Presidente, gostaria que me fosse garantido o silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Parece que está difícil entender que quando há um orador devemos respeitar suas opiniões, especialmente sobre tema em que o País inteiro tem interesse e que é importante.

Nesta Comissão, estamos realizando debate de alto nível, com opiniões divergentes, mas em que há embasamento técnico bastante interessante. Acho que as pessoas que vêm para cá para conversar fariam um grande favor se conversassem lá no corredor e deixassem aqui só aqueles que estão interessados em participar e ouvir o debate atentamente.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Obrigado, Sr. Presidente.

Tenho visto uma tentativa de desqualificar alguns membros da Comissão, inclusive este que está fazendo uso da palavra, falando-se em bancada de armas, bancada da bala, como se isso ocorresse.

Quero dizer que minha posição é pública. Fui Secretário de Segurança Pública, fui Promotor do Júri durante 5 anos na Capital de São Paulo, e minha posição é muito anterior a meu ingresso nesta Casa, e meu relatório é de 2001. A quem interessa o desarmamento neste País? A quem interessa que essa lei seja



aprovada? Acredito que pessoas de boa-fé estejam sendo levadas a erro, em razão de maciça propaganda que parte de verdadeiro silogismo, parte de premissa falsas para chegar a conclusões absolutamente divorciadas da realidade.

Fiz um trabalho histórico e gostaria de mostrar historicamente o que aconteceu com países que adotaram o desarmamento. Num livro publicado em 2001, intitulado *Death by Gun Control: The Human Cost of Victim Disarmament*, de Aaron Zelman e Richard Stevens, há o custo de vítimas de países que, na história, adotaram o desarmamento civil. Poderíamos dizer que, na Turquia otomana, de 1915 a 1917, foi adotado pelo Código Penal o que queriam os controladores de armas: exigência de autorização, lista governamental de proprietários, proibição de posse — vejam a semelhança, Srs. Deputados. Implantada essa lei, os alvos eram os armênios, na maioria cristãos, e de um a um milhão e meio de pessoas foram mortas pelo regime que se instalou.

Vamos chegar mais perto. Na União Soviética, quando Stalin assumiu o poder, um dos seus primeiros atos foi exatamente instituir o desarmamento civil, licença para proprietários de armas, proibição de posses, penalidades pesadas. Vinte milhões de pessoas, Sra. Relatora, pelo regime que se instalou, morreram depois que isso aconteceu.

Vamos chegar mais próximo, e vou ler frase lapidar que coloquei no meu relatório quando relatei esse projeto em 2001:

“Esse ano entrará para a história. Pela primeira vez, uma nação civilizada possui controle total de suas armas. Nossas ruas estarão mais seguras e nossa polícia mais eficiente. O mundo seguirá nossa liderança rumo ao futuro”.

Adolf Hitler foi quem proferiu essa frase. Sras. e Srs. Deputados, resultado: a 2ª Guerra Mundial. Um dos primeiros atos de Hitler foi desarmar a população civil. Morreram mais de 20 milhões de pessoas.

Na China, prisão ou pena de morte para os criminosos contra-revolucionários que tivessem armas. Mais de 20 milhões de pessoas foram mortas por aquele regime.

Na Guatemala, de 1960 a 1981, instalou-se também regime semelhante a este projeto que temos aqui. Resultado: mais de 200 mil mortes. O que se previa na



Guatemala? Registro de armas e de proprietários. Licenças a altas taxas, e se critica a Relatora quando ela baixa o valor das taxas. Na Guatemala, adotaram esse sistema: proibição de porte de armas, proibição de armas de fogo, poderes de confisco: mais de 200 mil pessoas mortas.

Em Uganda, Idi Amin Dada, o ditador, adotou uma resolução, um ato sobre armas de fogo em 1970: registro de todas as armas e proprietários, licença para busca sem mandados, poderes de confisco: mais de 300 mil pessoas foram mortas pela ditadura que se instalou. No Camboja, o Khmer Vermelho, ao assumir o poder em 1975, proibiu o porte de armas. Licença inspecionada a cada quadrimestre.

(Não identificado) - Deputado Fleury, V.Exa. me permite um parte?

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Claro, desde que seja descontado do meu tempo.

(Não identificado) - Eu indago se V.Exa. está comparando esses casos de ditadura sangüinária de Hitler com o atual Governo Democrático de Lula.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não, de forma nenhuma. Não existe essa preocupação. Só estou dizendo que o caminho não é adequado e que pode levar a extremos. É só isso. Mas eu tenho o direito de mostrar o resultado, o custo humano das vítimas de desarmamento. Isso eu tenho obrigação de mostrar.

(Não identificado) - Deputado Fleury, não é um aparte, é só um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Pois não.

(Não identificado) - Quero deixar claro, em nome da Liderança do Governo, em nome do Líder Aldo Rebelo, que este projeto não tem o aval do Governo, não tem o aval do Presidente Lula. (*Palmas.*) Não tem o aval da Casa Civil, do Ministro Dirceu, nem da Liderança do Governo. É preciso que isso fique claro, esse projeto não tem a paternidade do Governo.

(Não identificado) - V.Exa. não pode falar nesta Comissão em nome da Liderança do Governo.

(Não identificado) - Posso, porque sou Vice-Líder, e o Líder me autorizou a dizer isso ontem.

(Não identificado) - V.Exa. não pode falar aqui em nome da Liderança do Governo. A posição do Governo é favorável...



(Não identificado) - Onde é que está a chancela do Governo neste projeto?

Esse projeto veio do Senado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos continuar a reunião. A palavra está com o Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Eu espero que me seja descontado o tempo.

Para terminar, Sras. e Srs. Deputados, em Ruanda, em 1994, também tivemos uma lei idêntica. Registro de armas, proprietários e munição. Proprietários devem justificar a necessidade da posse. Poderes de confisco. Em Ruanda, os alvos eram os Tutsis, e mais de 800 mil pessoas foram mortas.

Portanto, eu quero dizer que eu não estou fazendo comparação alguma, mesmo porque apóio e confio no Governo do Presidente Lula, mas eu tenho de mostrar que uma política inadequada de controle de armas pode gerar exatamente essas conseqüências. Mas para não dizer que eu só apontei...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, quem fala ou não em nome do Governo não pode me impedir de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queria pedir silêncio ao Plenário. A palavra está com o Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Quero dizer que nós, que defendemos o controle de armas mas não o desarmamento da população pacífica e ordeira do nosso País, vamos citar um dos maiores homens que defendeu a paz neste mundo. Mahatma Ghandi dizia: *“Entre os muitos erros do domínio britânico na Índia, a história irá considerar o ato de privar uma nação inteira de armas como o pior”*. Isso quem disse foi Mahatma Ghandi, um homem que não pode ser acusado de ter estado a serviço da indústria bélica.

Sr. Presidente, Sra. Relatora, isso é para mostrar que nós não estamos aqui pregando que cada cidadão saia armado pelas ruas. Não. Nós entendemos que deve haver restrições para a compra, deve haver maiores restrições para o porte de armas, mas nós não podemos aceitar que tenhamos um projeto de lei que signifique o desarmamento das vítimas e não dos criminosos.

Ainda ontem, o Deputado Renildo Calheiros, ao se referir a esse projeto, disse, com todas as letras, que existem cerca de 5 milhões de armas registradas neste País, de



um universo de 20 a 30 milhões de armas que estão circulando. Eu pergunto: esse projeto vai atingir o quê? Vai atingir as armas já registradas e o cidadão honesto, aquele que vai entregar a arma. Será que algum bandido vai pegar a sua arma, dirigir-se à autoridade e dizer: *“Olha, eu estou aqui entregando a arma que estava comigo”?*

Muitas pessoas me perguntam: *“Mas, se nós deixarmos a posse de arma domiciliar e o direito ao porte de armas em situações excepcionais, isso vai representar maior segurança?”* Eu pergunto: qual é a vantagem que leva um assaltante ou um homicida armado em relação ao cidadão que circula pelas ruas da cidade? É a vantagem da surpresa. Eles nos surpreendem com uma arma, Deputado Nelson Marquezelli. Agora, se nós eliminarmos de uma vez por todas o porte de arma do cidadão comum, a surpresa se torna maior. E a certeza de não encontrar uma arma com a vítima dará ao assaltante ou ao homicida maior poder de ação.

Já foi demonstrado pelo Deputado Vicente Cascione que a lei atenta claramente contra os princípios fundamentais inscritos na nossa Constituição. Esse projeto de lei fere de morte o direito constitucional à segurança pública, uma vez que a sociedade brasileira se encontra em situação permanente de legítima defesa. E nós só contribuiremos para o aumento da violência, se aprovarmos esse projeto tal como se encontra.

Queria falar, Sras. e Srs. Deputados, em estatística. Os crimes de trânsito, por exemplo, matam mais do que armas de fogo. Nem por isso alguém aqui está propondo a proibição da venda de automóveis. Quem mata é o homem. Eu fui Promotor de Justiça do Júri e analisei vários casos de morte, inclusive com microfone. Isso mesmo: microfone também serve como arma para matar alguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Eu teria muito mais a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Já lhe dei um desconto de 2 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Eu gostaria de deixar claro que há uma série de imperfeições técnicas no parecer. Por exemplo: o art. 2º, inciso IX, fala em cadastro de projéteis em razão das estrias produzidas pelas raias do cano das armas.



Sobre isso eu queria fazer a seguinte consideração: nos modernos processos de fabricação de armas, os canos são “bilhados”, ou seja, sofrem laminação a frio, não tendo desgaste perceptivo. São feitos em série. No mínimo, 10 armas são fabricadas com o cano na mesma condição. Assim, de que adianta ter um cadastro de projéteis, se nós não temos a arma do crime para comparar? Então, esse dispositivo é inútil, desnecessário, e eu acho que deve ser suprimido.

Quanto ao conceito de efetiva necessidade para a aquisição de armas, deveria ser efetiva a necessidade para o porte de armas. Portanto, penso que essa expressão também deve ser suprimida.

No que se refere à exclusividade da Polícia Federal, com todo o respeito ao meu caro companheiro Deputado Moroni Torgan, cuja luta para equipar a Polícia Federal todos conhecemos, essa é uma atribuição burocrática que vai exigir dos 12 mil homens operacionais da corporação, que têm de cuidar das atividades no Brasil inteiro, que saiam das ruas para cumprir a exigência. Ora, é muito mais fácil deixar a critério dos Estados, como funciona hoje.

E o art. 8º é capcioso. Ele fala — pelo menos eu entendo assim — do porte de armas para o cidadão comum, mas não o faz expressamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Esta Presidência dará mais 1 minuto a V.Exa., mas seu tempo já se encerrou.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Diz o art. 8º: “a *autorização federal para portar arma de fogo de uso permitido terá (...)*”. Para quem? Pode-se interpretar que se refere ao art. 6º. Não é para o cidadão comum porque não está entre as exceções do art. 6º. Isso deveria estar no art. 6º porque a regra é a proibição do porte de arma; a exceção é para o particular, nos casos permitidos. Há necessidade de explicitar esse artigo.

Outros problemas também não estão resolvidos. Por exemplo: quem reside em propriedade rural, quem vive da caça; às vezes, não reside em propriedade rural, mas vive da caça. O porte de arma para o caçador, para aquele que vive disso exclusivamente não existe. Não há sobre isso dispositivo algum aqui.

Chamo a atenção das senhores e dos senhores. Vamos nos preocupar com o parecer e não com as câmeras de televisão, por favor. Há pessoas que gostam mais de dar entrevista do que de prestar atenção ao debate, lamentavelmente. Eu me



recuso a continuar enquanto não tiver a atenção de todos, que estão sendo pautados pela imprensa, Sr. Presidente.

Será que V.Exa. poderia me dar atenção, Deputado Biscaia? Talvez eu consiga convencê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. já extrapolou o tempo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Mas me interromperam inúmeras vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. tem mais 1 minuto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Houve até discussões sobre quem fala e quem não fala em nome do Governo.

Eu teria várias observações a fazer, mas vou me concentrar em algumas poucas. Por exemplo: o art. 11 é contraditório em relação ao art. 10. Fala na revista de passageiros nos ônibus. Quem vai fazê-la? O motorista, que não tem poder de polícia?

E não se fala no ponto principal. Sabemos que as armas entram por contrabando no Brasil, mas aqui não se define o contrabando. Fala-se em importar sem autorização. Vamos falar de contrabando! Temos de colocar a palavra “contrabando” no parecer! Sabemos, repito, que as armas entram no Brasil por contrabando.

Já que é para fazer uma lei programática, uma vez que estamos colocando detectores de metais para isso e para aquilo, por que não definir a obrigatoriedade de detectores de Raios X para contêineres? Sabem quantos existem no Brasil? Um, e está quebrado.

Estamos aqui mais uma vez iludindo a sociedade brasileira ao dizer que a aprovação dessa lei mudará a realidade, que haverá mais segurança, que terão fim as balas perdidas.

Sras. e Srs. Deputados, o art. 28 trata do referendo. E aí existe uma armadilha, uma “pegadinha”. O *caput* do artigo proíbe a comercialização, e o parágrafo único fala em referendo. Se aprovarmos o texto do jeito que está, sem suprimir o art. 28, quando o projeto for para o Senado, será suprimido o parágrafo único, e ele não voltará a esta Casa. Aí a proibição de comercialização se instala



imediatamente. Então, temos de suprimir o art. 28 inteiro, se formos aprovar esse texto.

Com todo o respeito à Sra. Relatora, para restabelecer a iniciativa desta Casa, caso volte desfigurado prefiro rejeitar o texto de S.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só quero informar que ele não volta de jeito algum. Mesmo rejeitado o texto da Relatora, será feito um relatório vencedor, que será encaminhado à CCJ, onde será então analisado. Mesmo que vá para o Senado de qualquer forma, ele não volta mais a esta Casa.

(Não identificado) - Mas pelo menos a Câmara não vai apresentar a chancela de vaca de presépio do Senado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, peço à Relatora que observe o art. 10, parágrafo único e inciso II; o art. 11, § 1º; o art. 13; o art. 22; o art. 25, parágrafo único; o art. 27, § 2º; e o art. 28.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Renildo Calheiros.

O SR. DEPUTADO RENILDO CALHEIROS - Sr. Presidente, é preciso corrigir o posicionamento apresentado aqui pelo Deputado Vicente Cascione, Vice-Líder do Governo, que entendeu e apresentou mal o problema enfrentado nesta Comissão.

É evidente que o projeto não é do Governo. O projeto é resultado do trabalho de uma Comissão Especial, e foi votado no Senado. Não é um projeto do Poder Executivo. Mas tem o apoio, o empenho e o esforço direto do Ministro da Justiça, que é quem representa o Governo na questão. Repito: o projeto tem a chancela do Governo, por intermédio do Ministro da Justiça.

Essa informação precisa ser esclarecida.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Há um requerimento sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu vou submetê-lo a votos agora.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, tenho uma dúvida.



Ouvi 2 Parlamentares que, com toda a legitimidade, representam o Governo: um falou a favor; outro falou contrariamente. Eu queria que V.Exa. desempatasse, porque estou em dúvida. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não há questão de ordem a ser respondida. E a dúvida será esclarecida pelo Vice-Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO RENILDO CALHEIROS - Essa matéria, Deputado Edmar, como V.Exa. muito bem sabe, é complexa, polêmica e sobre a qual vários Parlamentares têm posição firmada há muito tempo. Isso é o que está sendo considerado. A posição do Deputado Vicente Cascione, conforme S.Exa. mesmo disse na sua intervenção, foi adotada em virtude da sua opinião como Parlamentar.

(Não identificado) - Chegou o Líder do Governo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Há requerimento sobre a mesa no seguinte teor:

“Sr. Presidente, nos termos dos arts. 57, VII; 117, XI; e 178, todos do Regimento Interno desta Casa, solicito a V.Exa. o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 1.555/03”.

Com a palavra o Deputado Alberto Fraga para encaminhar favoravelmente, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, eu acho que as discussões, as novidades, as popularidades e as simplicidades todas já foram feitas e ditas. Em virtude disso, apresentamos requerimento solicitando o encerramento da discussão.

Vamos votar porque é isso o que o povo quer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Neucimar Fraga para falar contrariamente ao requerimento.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, não é pelo fato de ser o próximo inscrito que vou apresentar meu questionamento.

Ouvimos alguns Parlamentares questionarem o projeto, dizendo que precisam de mais tempo para discuti-lo, que não pode ser votado hoje porque foi aprovado pelo Senado, que precisa ser exaustivamente discutido por esta Casa.

Agora, com a oportunidade de discutir e de ouvir opiniões representantes de segmentos diferentes da sociedade — Polícia, Ministério Público, delegados,



sociedade em geral —, podemos votar os destaques conscientemente, de forma que apresentemos à sociedade brasileira instrumento contundente e eficaz para combater a violência.

Sabemos que não vamos vencer o problema da saúde no Brasil, Presidente...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Há Deputado na tribuna.

Por favor, façam silêncio.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, acredito que esta Casa tem a obrigação de continuar essa discussão, nem que seja por mais alguns minutos.

Sabemos que se trata de um tema polêmico; sabemos da nossa obrigação com a sociedade brasileira. Nós entendemos perfeitamente que não vamos resolver o problema da saúde pública do Brasil comprando ambulâncias novas, como não vamos diminuir a violência com mais ou com menos armas.

Nós sabemos, eu concordo — e já tinha até anotado para comentar —, que a arma que mais mata no Brasil é a impunidade. Outras armas também têm assassinado milhões de brasileiros, têm ceifado o sonho de milhares de famílias. Quantos pais e quantas mães que nos assistem neste momento estão chorando, esperando deste Plenário e desta Casa uma posição, uma lei que resolva o problema de outros brasileiros, porque o deles não tem mais como resolver?

Mas nós sabemos também que o projeto é oportuno. Existem algumas controvérsias que precisam ser acertadas. E nós devemos ter habilidade para isso. É para isso que existe o Parlamento.

Por isso eu sou contra o encerramento da discussão. Nós precisamos avançar. Alguns pensam que, encerrada a discussão para votar a matéria, será rejeitado o relatório. Nós temos de avançar, discutir, ouvir opiniões diferentes. Há Parlamentares inscritos, assim como eu. Nós queremos continuar discutindo porque a responsabilidade que nós temos com o Brasil é muito grande, principalmente no quesito violência e segurança, no momento o assunto que mais causa transtorno à população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado.

Vamos passar ao encaminhamento do requerimento.



O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, quero apenas fazer o seguinte questionamento: qual é o prazo que nós temos para votar a matéria?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixem o Deputado terminar sua intervenção.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Alguns Deputados estão dizendo que nós temos de votar hoje. Eu gostaria que V.Exa. desse uma explicação ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Temos de votar hoje ou há mais tempo para isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O questionamento de V.Exa. tem procedência, e eu vou explicar. O prazo fatal da Comissão é hoje. Se não for votado hoje, a Comissão não tem relatório, e fica só o relatório do Senado, para ser apreciado pela Câmara.

A partir das 13h começam as votações da Ordem do Dia no plenário da Câmara, o que cria um obstáculo aqui. Conseqüentemente, o requerimento vem em hora oportuna. Por mais que nós quiséssemos debater, já foi deferência deste Presidente continuar o debate após a chamada dos 10 oradores inscritos. Na verdade, quase 20 Parlamentares falaram durante o debate, que realmente foi de alto nível, muito bom para todos nós.

Mas o requerimento é regimentalmente correto, porque já houve tempo para a fala normal. E, respondendo a V.Exa., hoje é o prazo fatal para a votação. Então, não teremos a oportunidade...

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Eu complementaria a pergunta, Sr. Presidente. Vamos imaginar, por exemplo, que o requerimento seja aprovado, e encerrada a discussão. Se, eventualmente, nós tivermos a rejeição total do parecer da Deputada Laura Carneiro, qual seria o procedimento a partir daí?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sendo rejeitado o parecer da Deputada Laura Carneiro, terá de ser nomeado um Relator do parecer vencedor, que deverá voltar ao plenário, e será reaberta a discussão.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - A este plenário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Através desses encaminhamentos, nós teremos então a votação do parecer vencedor. Não fará diferença, porque não vai voltar para cá.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, desculpe, mas o prazo é de 5 sessões para o relatório vencido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não. Está em regime de prioridade esse projeto. Hoje acaba o prazo.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Presidente, eu quero fazer uma questão de ordem a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - A orientação está equivocada, Sr. Presidente. V.Exa. pode recorrer à Assessoria. São 5 sessões.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Eu queria fazer um questionamento a V.Exa. O relatório vencedor, que toma o lugar do substitutivo, não é votado na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É votado na Comissão.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Não é votado na Comissão. É votado no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sim, senhor: no plenário da Comissão.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - V.Exa. poderia me mostrar onde isso está escrito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não há problema. Já respondo à questão de ordem de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Vamos votar, Sr. Presidente! Nós estamos protelando.



Eu quero que V.Exa. entenda que de nada adianta qualquer coisa que for feita aqui. Na verdade, já está tudo organizado. Será que a Oposição não percebeu? Não nos deram prazo. Esta Comissão é de mérito, e não foi dado prazo. O prazo final é quarta-feira. Se o Governo perder, é evidente que em plenário vai nomear um Relator seu. Todos sabem disso.

Agora, os Deputados da chamada bancada das armas não pode participar desse tipo de coisa. Vamos votar! Há um requerimento sobre a mesa. Encerrada a discussão, vota-se. Se nós perdermos, o relatório da Deputada Laura Carneiro já é alguma coisa para a sociedade. Mas não podemos ficar protelando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Fraga, esta Presidência não estava discutindo, mas respondendo a questões de ordem.

Então, não era discussão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A Relatora tem uma questão de ordem a fazer.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Na verdade, é um questionamento que eu acho importante para o Plenário e um esclarecimento. Ontem — alguns sabem e outros não, é importante que se diga...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, o art. 196 diz que são 5 sessões para o relatório vencido. Então, nós teremos oxigênio, a não ser que V.Exa. não permita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Cinco sessões, se não estivesse em regime de prioridade. Estando em regime de prioridade...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não, Sr. Presidente. Leia o art. 196, que diz textualmente “regime de prioridade”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bem.

Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu fiquei calada durante a reunião inteira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É questão de ordem?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, V.Exa. pode fazer...



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas eu mereço um mínimo de respeito para terminar de fazer a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Após a votação do requerimento, e encerrada a discussão, V.Exa. terá um prazo para dar todas as explicações.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Claro, mas a minha questão de ordem é simples, Sr. Presidente. Eu estava começando a falar e fui interrompida por outro orador, o Deputado Edmar Moreira, que simplesmente começou a falar como se eu não existisse. Eu ainda existo nesta Comissão!

Em primeiro lugar, ontem — e essa é a questão de ordem, Sr. Presidente —, nós tivemos um dia cansativo com a reforma tributária. Ao mesmo tempo, alguns Deputados, quais sejam Vicente Cascione, Carlos Sampaio, Juíza Denise Frossard, Antonio Carlos Biscaia, Luiz Antônio Fleury, Alberto Fraga, Cabo Júlio e, em determinado momento, Celso Russomanno e eu, estivemos em todos os intervalos de votação nominal, durante todo o dia...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Reunião secreta, Sra. Relatora. A senhora não comunicou a ninguém. Reunião secreta — *petit comité*.

(Não identificado) - Mantenha a palavra com a Deputada Laura Carneiro, Sr. Presidente!

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, quem usa a expressão “filho bastardo” em pleno ano de 2003, não merece o meu respeito. Por isso, vou continuar falando.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Mas a senhora merece respeito. A senhora vive rindo não sei de quê.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Está rindo da desgraça alheia.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, eu não vou aceitar, em momento algum aqui, ser desrespeitada. Eu tenho tido uma capacidade de superação...



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sra. Relatora, o seu trabalho é uma cópia barata; é bastardo em relação ao rico trabalho que nós temos aqui na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Edmar, eu tenho o maior respeito por V.Exa., mas...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu gostaria de garantir...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Mas eu não posso aceitar. Eu sempre a respeitei. Hoje aqui fiz questão de ratificar duas vezes o respeito. Agora, ela não pode me policiar. Eu me referi ao relatório. E realmente é só ler o Aurélio.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, V.Exa. vai manter a minha palavra ou quer que eu saia da reunião?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Veja o significado de "bastardo".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A palavra...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. vai manter a minha palavra ou quer que eu saia da reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A palavra está mantida.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Obrigada.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não confunda "bastardo" com "abastardado".

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, é questão de ordem!

Nós estamos dando tempo ao Governo de ligar para os seus Deputados e conseguir número. Isso é um absurdo, Sr. Presidente. Sentimos claramente que na votação aqui o Governo está desesperado, e agora chama seus Deputados.

Vamos votar! Os Deputados têm o direito de votar ou não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Deixe eu terminar, pelo menos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Mas a questão de ordem da Deputada Laura vai levar 10 minutos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. Mas eu não consigo concluir!

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Formule a questão de ordem, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixem-me só abordar uma questão.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu quero apenas saber se terei tempo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A Deputada Laura terá 20 minutos, após a conclusão de tudo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Exatamente. Eu quero a garantia de V.Exa. ...

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, V.Exa. já leu o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixem a Deputada terminar a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Mas isso não é regimental! V.Exa. leu o requerimento. Houve um encaminhamento a favor e um contrário. Agora temos de votar. Não cabe concessão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exas. estão obstruindo.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Não cabe a concessão da palavra à Relatora, regimentalmente, neste momento. V.Exa. leu o requerimento, houve um encaminhamento a favor e um contrário. Agora é votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A Relatora tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu quero apenas a garantia de V.Exa. de que terei, se aprovado o requerimento de encerramento da discussão, pelo menos 15 a 20 minutos para conversar com os Deputados e depois proferir o voto final. É a minha única pergunta, mas ninguém me deixou terminar a frase.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então termine.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Portanto, absolutamente normal, tentando manter a minha tranquilidade, a mesma que mantive nos últimos 2 dias, ouvindo tudo, quero saber se terei, aprovado o requerimento de encerramento da discussão, tempo para apresentação de qualquer motivação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Terá 20 minutos V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está respondida a questão de ordem. Vamos à votação do requerimento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, há encaminhamento da votação?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Há orientação de bancada, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Conceda-me, Sr. Presidente, 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Já que houve esse pedido, vou ouvir as orientações de bancada.

Como vota o PV? (*Pausa.*)

Como vota o PRONA?

(Não identificado) - Qual é a orientação, Sr. Presidente? Contrário ao projeto do Senado ou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não. É o requerimento de encerramento da discussão.

(Não identificado) - A favor do encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

Como vota o PCdoB, Deputada Perpétua Almeida?

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - O PCdoB vota a favor da manutenção da discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, eu só quero, no tempo que V.Exa. me concede, dizer que nós temos um posicionamento contrário ao projeto. Para deixar bem claro: somos contrários ao projeto, ao parecer, à proposta que veio do Senado. Nós queremos que se mantenha a lei atual, nós queremos que o brasileiro tenha o direito à defesa que não lhe garantem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixe-me explicar a V.Exa....

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu sei, Sr. Presidente, que devo encaminhar o meu voto, mas tenho 1 minuto para falar. Eu me inscrevi para falar, mas não vai haver tempo para isso. Eu quero aproveitar o tempo que tenho para dizer que nós temos posição contrária ao projeto e ao parecer e, naturalmente, vamos votar a favor do requerimento, na medida em que queremos encerrar a discussão e tentar derrubar o parecer aqui, para que o Governo não nomeie um Relator lá no plenário e faça do jeito que quer, ou que vá o parecer da Deputada Laura, apesar da sua postura de respeito, da sua visão, da sua tentativa de construir



algo ameno ou mais equilibrado. Mesmo assim, nós vamos manter a postura contrária ao projeto, no caso a favor do requerimento de encerramento da discussão, e tentar derrubar aqui o parecer.

Sr. Presidente, no meu Estado existem 4 fábricas de armas de fogo. E não adianta negar isso: Rossi, Taurus, Boito, CBC. E ninguém se preocupou antes com o desemprego que esse projeto vai causar. O que vamos fazer com os desempregados? Primeiro vamos desempregar, para depois ver como fica?

Além disso, nós não podemos ficar à espera de quem não ficou de vir. Eu não acredito, Sr. Presidente, que, desarmando o cidadão, vamos desarmar o bandido também. Nós vamos desarmar o cidadão e deixar armado o ladrão.

Nós não concordamos com isso e vamos votar a favor do encerramento, exatamente para tentar derrubar esse parecer na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR - Sr. Presidente, o PSB vota contrariamente ao requerimento e espera que a discussão evolua.

Sabemos que, do ponto de vista da violência, esse projeto realmente não resolve o problema. E ninguém aqui está propondo isso. Mas, com certeza, mostra a posição do Governo, do País e da sociedade. Não há nenhuma panacéia nesse projeto.

Portanto, o PSB, desejando a discussão, vota contrariamente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o Bloco Parlamentar PL/PSL?

O SR. DEPUTADO CARLOS SOUZA - Sr. Presidente, falando pelo PL, gostaria muito de votar a favor desse requerimento, para encerrarmos a discussão, porque não vejo como esta Comissão vai conseguir discutir assunto tão polêmico em tão pouco espaço de tempo, para ser levado a plenário. É uma brincadeira o que se está fazendo nesta Casa. Deveríamos, no mínimo, realizar as 5 sessões regimentais para amadurecer esse projeto tão polêmico. Até parece que vamos solucionar o problema da insegurança pública no Brasil votando a toque de caixa este projeto hoje, nesta Comissão. Isso é tripudiar das pessoas de bom senso deste País, é brincar com a sociedade brasileira que está perdendo entes queridos todos os dias. Não temos a panacéia para todos os males.



Sr. Presidente, tem de haver seriedade quando se discute segurança pública. Tem de haver mais respeito e responsabilidade quando se trata de vidas. Nesse sentido, devemos dar um basta a essa discussão. Vamos discutir esse projeto com mais responsabilidade, com tempo suficiente, talvez com nova Relatoria, e votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, respeito o encaminhamento do companheiro do PL, mas a bancada do partido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Edmar Moreira, já houve orientação do PL.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, não estou orientando a bancada. Respeito o encaminhamento do PL, mas quero dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Este momento é para encaminhamento apenas, Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, permita-me apenas esclarecer que, votando a favor do requerimento, vamos ensejar que a matéria seja discutida por mais tempo e não o que o colega disse. Quem vota contrariamente ao requerimento, não quer discutir; quem vota a favor do requerimento, quer a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Excelência. Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Sr. Presidente, o PP vota pelo encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PTB?

(Não identificado) - Pelo encerramento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sr. Presidente, ontem, apesar de estar inscrito para falar, não tive oportunidade de dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. falará pelo PSDB?

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sim, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero apenas me solidarizar com os Deputados Luiz Antonio Fleury e Alberto Fraga, membros desta Comissão. Assisti ontem à noite a um programa televisivo da *Record* em que se insinuou que os 2 Deputados estão aqui fazendo *lobby* em benefício de fabricantes de armas. Sou solidário a S.Exas.,



porque tive oportunidade de estudar esse projeto e perceber que é inviável. Eu, que não tenho nada a ver com fábricas de armas, posiciono-me contrariamente a esse projeto. Mas está existindo na imprensa o *lobby* das armas.

O PSDB vota pelo encerramento da discussão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PFL?

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Sr. Presidente, o PFL, na votação desse projeto, tem responsabilidade muito grande, por ter a nobre Deputada Laura Carneiro se dedicado diuturnamente para melhorá-lo.

Votaremos a favor do encerramento da discussão. Posteriormente, daremos o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Excelência.

Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - O PMDB, Sr. Presidente, evidentemente votará contrariamente ao encerramento da discussão, porque é a única maneira de ganharmos tempo para discutir a matéria.

No prazo de 5 sessões poderemos fazer um parecer a 4 mãos, para melhorar o texto e dar à sociedade algo realmente útil.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sou a favor do requerimento, evidentemente. Eu sou o autor!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PV?

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Sr. Presidente, o Partido Verde, que nasceu pela paz e que entende que é nociva a liberação das armas no Brasil, a permissão para que qualquer pessoa ande com uma arma na cintura, fazendo neste País uma das maiores guerras civis de que se tem notícia, adota posição firme e dura em favor do desarmamento.

O Partido Verde vota favoravelmente à continuidade da discussão, para tomar a decisão final de forma bem mais amadurecida. Com a continuidade do debate, os Deputados que têm posicionamento contrário poderão compreender que é por



intermédio do cidadão que as armas estão chegando até os bandidos, que é por intermédio do cidadão bem intencionado que as armas estão matando muita gente.

Votamos favoravelmente à continuidade da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, o debate feito aqui hoje demonstrou a força incontrolável das armas neste País. Estou estarecido. É a primeira vez, desde que articulou uma base de sustentação política sólida que aprovou a reforma da Previdência e a reforma tributária, que o Governo Lula sofre divisão dessa natureza, a ponto de pessoas aqui falarem em nome da Liderança do Governo, quando não estavam autorizadas, e assim por diante.

Eu ainda confio que a sociedade brasileira sairá vitoriosa nesse confronto. O Governo Lula tem dado demonstrações a toda Nação de que está no caminho adequado para a mudança deste País.

Por isso, a nossa posição é contrária ao encerramento da discussão neste momento. O PT votará contrariamente ao encerramento da discussão.

O SR. DEPUTADO DIMAS RAMALHO - Sr. Presidente, gostaria de orientar a bancada. O PPS não foi consultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O PPS foi chamado.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DIMAS RAMALHO - Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho por V.Exa., que tem conduzido com tranqüilidade e grande dose de paciência este debate democrático, reafirmo que o PPS não foi chamado, mas é contrário ao encerramento da discussão. Até porque, se há um benefício nesse projeto, é sobretudo a discussão sobre impunidade, criminalidade, violência. Por isso queremos discutir.

E mais, Sr. Presidente: há uma série de oradores inscritos. A exemplo de V.Exa., respeitamos o Regimento e aguardamos a chamada no tempo correto, mas muitas vezes ficamos aguardando debate posterior.

Então, o PPS vota contrariamente ao requerimento, pela continuidade da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sabemos que o prazo fatal da Comissão é hoje. Não existe o prazo de 5 sessões; essa é decisão já tomada, embasada no Regimento, para o relatório vencedor. Isso não existe. Se o relatório



da Deputada for rejeitado, o outro terá de ser votado hoje. E, neste caso, convocarei reunião extraordinária depois desta para votar o relatório vencedor.

Por outro lado, se ficarmos debatendo em alto nível até o fim do dia e não houver relatório, a Comissão não vai ter relatório algum. De nada adianta, porque as discussões vão virar fumaça.

Eu acho que o projeto que veio do Senado tem erros gravíssimos, a começar pelas penas. A pena para o porte de arma é igual à do tráfico de armas, e isso é ridículo num projeto. Então, esses erros têm de ser corrigidos.

Quero esclarecer o seguinte: se a discussão continuar, dificilmente teremos tempo para votar o projeto. Se a encerrarmos, e o relatório da Deputada for derrotado, nomearei um Relator. E o relatório do vencedor será votado ainda hoje.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 196 do Regimento Interno, que gostaria de ler:

“Art. 196. A redação do vencido ou a redação final será elaborada dentro de dez sessões para os projetos em tramitação ordinária, cinco sessões para os em regime de prioridade,” — e é este o caso — “e uma sessão, prorrogável por outra, excepcionalmente, por deliberação do Plenário, para os em regime de urgência, entre eles incluídas as propostas de emenda à Constituição”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, para contraditar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, a questão de ordem do Deputado Cabo Júlio foi levantada em tese. Só depois do resultado da votação do requerimento é que poderemos saber o que fazer. V.Exa. também labora em erro.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Mas o Presidente já disse que é uma sessão e não 5.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Calma! Nós temos de aguardar o resultado. Não podemos ficar laborando em tese: “se o relatório for derrotado, será feito aquilo; se o relatório for aprovado, faz aquilo”. Temos de votar



primeiro. Depois é que poderemos fazer questão de ordem em concreto e não em tese.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para explicar que o prazo da Comissão é que se encerra e não o prazo da Relatoria ou da discussão. Portanto, sai da Comissão sem voto vencido algum. O prazo da Comissão é que se encerra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, quero falar como autor do requerimento.

O Líder do Governo, Aldo Rebelo, pessoa de muita sensibilidade, está presente.

O que nós queremos, na verdade, é tempo para discutir. E essa foi a única saída regimental que encontramos para ganhar tempo e impedir que esse projeto vá para o plenário de forma intempestiva. Temos de construir um acordo para apresentar um instrumento de combate à criminalidade. Todos aqui somos favoráveis ao desarmamento, mas não dessa forma. O objetivo é comum. Será possível que o Governo não percebeu isso?

Agora, algumas pessoas envolvidas com diabos de ONGs estão mais preocupadas com sua posição pessoal. O Governo tem a obrigação, sim, de nos dar pelo menos um prazo para construirmos um acordo e apresentar um instrumento que realmente combata a criminalidade neste País. É isso o que queremos. A única saída regimental é o prazo de 5 sessões. Aí, sim, ouvidos todos os Deputados, elaboraremos um texto que desarme o bandido, antes de qualquer outra pessoa.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO CARLOS SOUZA - Sr. Presidente, V.Exa. disse agora há pouco que o prazo fatal desta Comissão para votar este projeto de lei de grande incentivo, de grande importância para a sociedade brasileira, é hoje.

Sr. Presidente, hoje à tarde, a partir das 13h, teremos votação no plenário a respeito das emendas aglutinativas. V.Exa. sabe que é praxe desta Casa o Presidente da Mesa convocar os demais Parlamentares para a votação plenário. V.Exa. sabe que às Comissões é determinado que parem os trabalhos.

Esta é a questão de ordem. Vai trazer prejuízos imensuráveis para o projeto de lei a falta de tempo para discuti-lo, Sr. Presidente. É questão de bom senso. Por



isso peço à Mesa que procure mecanismo regimental e legal para que possamos com mais maturidade e responsabilidade discutir projeto de tanta importância para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado. Não há questão de ordem a receber.

Como vota o Governo?

(Não identificado) - Pela manutenção do debate, Sr. Presidente, contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em votação o requerimento do Deputado Alberto Fraga para encerramento da discussão.

Aqueles que forem a favor do requerimento de encerramento da discussão permaneçam como se acham, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, a questão de ordem anteriormente formulada pelo Deputado Cabo Júlio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Já lhe dou a palavra, Deputado.

Vou passar a palavra à Relatora. *(Pausa.)*

Antes de a Relatora falar, dou a palavra a V.Exa., Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A Relatora tem precedência. aguardo a Relatora, depois formularei a questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Obrigada, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que suspenda a sessão por 30 minutos, para que eu possa analisar as sugestões feitas hoje pelos Srs. Deputados e, de alguma maneira, ouvir os Líderes partidários desta Comissão na sala da Comissão de Segurança Pública. É o meu requerimento.

(Não identificado) - Muito bem, Relatora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como esta Presidência sempre foi favorável à construção de um acordo, ficam convocados, junto com a Relatora, a subir à sala da Comissão os Srs. Líderes, para que possamos tentar um acordo. Se não houver acordo, iremos para votação.

(Não identificado) - E a sessão continuará?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Daqui a meia hora. Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - *(Falha na gravação.)* ... do texto foram modificadas para melhor e, em questão de minutos, a Relatora vai expor o texto, com as modificações, para então passarmos à votação.

Quero esclarecer os Parlamentares que a discussão encerrou-se, pois já foi votado o encerramento da discussão. Teremos agora o parecer da Relatora e, logo depois, entraremos em processo de votação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Exa. disse que a discussão foi encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se a discussão foi encerrada, como a Relatora vai apresentar um relatório diferente? Ela poderia tê-lo feito antes do encerramento da discussão. Mas depois da discussão encerrada não cabe modificação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas foi justamente ouvindo as sugestões durante a discussão que ela, na sua réplica, apresentará o que acatou e o que não acatou. Antes de ouvir a discussão, ela não teria como fazer essas modificações. Essa é a razão por que agora ela tem condição de apresentar essas modificações, ouvindo a discussão e os pareceres de V.Exas.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.



O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Para que publicamente se tenha conhecimento do que ficou de alguma forma acordado, a Relatora se manifestou sobre diversos aspectos, acolhendo propostas e sugestões que foram feitas nesse momento, na reunião, ou nas diversas intervenções dos Parlamentares nos debates, bem como outras que foram apresentadas por escrito. Em diversos pontos não houve consenso. Então, iremos votar. Depois, serão apreciados os destaques. Alguns dos destaques serão retirados, porque são matérias que já foram contempladas. De qualquer maneira, ainda vamos ter que aguardar o texto que vai ter que ser digitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Enquanto ela nos explica o texto, vai-se fazendo a digitação. Acredito que poderemos acelerar.

Quero informar aos presentes que o próprio Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, se predispôs a comparecer também devido à grande importância que vê nessa questão da legislação do desarmamento. É um prestígio à Comissão de Segurança Pública.

Pois não, Deputado, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - Sr. Presidente, na verdade eu gostaria apenas, visto que se percebe que vamos avançar na votação desse projeto, e V.Exa. tem reiterado por diversas vezes sua importância, de chegar à votação final.

Gostaria de parabenizar V.Exa. por esse trabalho ao lado da Relatora, que sem sombra de dúvida soube conduzi-lo no sentido de extrair o sentimento do povo brasileiro, representado aqui pelos diversos partidos membros desta Comissão.

Não tenho dúvida de que só a explicitação desse tema, não só na Câmara, mas conseqüentemente junto a toda a sociedade brasileira, nos permitiu conhecer várias opiniões importantes sobre essa questão do desarmamento. Na verdade, todos gostaríamos que nem sequer necessário fosse a existência da arma. Porém, não só no Brasil, mas no mundo, é um instrumento usado na prevenção e na segurança efetiva da população. Por isso, sua regulamentação é fundamental.

Acho que avanços fundamentais foram inseridos no relatório, como a diferença do uso da arma para aqueles que querem fazê-lo com espírito de segurança, aqueles que querem fazê-lo no sentido da coleção, aqueles que querem fazê-lo para o banditismo. Para esses, não há lei, porque o bandido não está



preocupado com a autorização legal para o porte de arma. Ele vai usá-la independente da autorização por qualquer legislação que porventura a Comissão vier a aprovar.

Parabéns a V.Exa., que não só é conhecedor da questão da segurança pública, mas do Regimento e das dificuldades políticas para a aprovação de um item tão importante como esse para a vida nacional. Parabéns à Deputada Laura Carneiro, que é sensível a essa questão, não só na condição de mulher, mas de conhecedora da problemática do armamento nacional. Parabéns a V.Exa. e a toda a Comissão por esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a V.Exa. Quero dizer que o grande esforço para que se chegue a um acordo tem sido da Relatora, Deputada Laura Carneiro, que, nesses últimos dias, nem tem dormido, pensando nesse problema.

(Não identificado) - Aliás, essa fala de V.Exa. demonstra, mais uma vez, a sua competência.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Cabo Júlio.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Queria saudar... Foi construído um grande acordo agora, V.Exa. acompanhou, com a parte daqueles que eram opositores ao projeto. Quero dizer que, da nossa parte, eu mesmo já quero de pronto retirar meus 4 destaques. Tenho 4 destaques e retiro todos eles. Embora tenha acontecido de fora para dentro da Comissão para me tirar da Comissão — quero deixar bem claro que eu era um dos Vice-Presidentes da Comissão e fui retirado da Comissão pela minha posição —, quero dizer que retiro meus destaques.

Parabéns à Deputada Laura Carneiro, a V.Exa., a todos que contribuíram para que pudéssemos construir um acordo e um projeto que pudesse ser bom para todo o Brasil. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, pela ordem. Evidentemente era isso o que queríamos, sentar e conversar. Não é com medidas simplistas e populistas que vamos resolver a questão da criminalidade.



Acho que a Deputada Laura Carneiro e o Governo deram oportunidade para que pudéssemos sentar e conversar, e tentar construir algo pelo menos plausível, factível para a sociedade. Não tenho 4, mas, me parece, tenho 16 destaques. Evidentemente, retirarei os destaques.

Quero fazer um apelo. Em virtude do nosso tempo, que a gente não protele muito a questão. Temos que votar o texto antes que a Ordem do Dia comece e tenhamos que suspender nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a V.Exa.

Passo, de imediato, a palavra à Relatora, que tem tempo para explicar ao Plenário o acordo realizado.

A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA - Sr. Presidente, enquanto a Relatora prepara o texto final, quero parabenizá-la, porque S.Exa. foi hoje uma senhora Deputada, enfrentou todos os homens desta Comissão. E esta Comissão é composta de grandes homens, porém todos homens. Ela é uma mulher, uma Relatora de muito porte. A nossa Deputada Laura Carneiro merece todos os meus elogios. Cheguei um pouco atrasada, estava com o Ministro Celso Amorim, na Comissão que presido, mas vim aqui assistir o final da reunião. Muito me deixou feliz ver o comportamento, a capacidade de trabalho, a maneira com que essa Deputada fez com que todos os Deputados hoje, agora, retirassem seus destaques. Quero parabenizá-la e também a V.Exa., que é um senhor Presidente da Comissão de Segurança Pública.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado. É bondade de sua parte. V.Exa. sabe que a admiração é recíproca.

Quero dizer que as mulheres desta Comissão têm sempre representado muito bem a nossa população, com muito brio. Não vou dizer que são mais valentes que os homens, mas nunca deixam a desejar. Gosto de equiparar todo mundo. Acho que ninguém é maior, ninguém é menor. A comprovação é que todos nós somos do mesmo tamanho.

Tem V.Exa. a palavra, Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Na verdade, enquanto a nobre Deputada Laura Carneiro, ilustre Relatora, ainda conclui seus trabalhos, queria me somar a todos aqueles que a elogiaram. A Deputada Laura Carneiro foi uma



verdadeira guerreira, que conseguiu, diante de inúmeros questionamentos, construir um texto que atende a todos.

Ontem eu já falei e me manifestei favoravelmente ao relatório, mas reconheço que, com todas as contribuições dadas aqui hoje, ele foi efetivamente aprimorado. Hoje temos um projeto de lei de desarmamento que eu diria que é um desarmamento consciente.

É só isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Paulo Baltazar, tem V.Exa. a palavra.

(Não identificado) - Sr. Presidente, eu gostaria de também retirar meu destaque.

(Não identificado) - Sr. Presidente, quero me somar. Vamos a voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR - Sr. Presidente, enquanto a nossa Relatora ultima os detalhes, queria me somar às manifestações de apreço ao trabalho de V.Exa. e, principalmente, da Relatora Laura Carneiro, que é do meu Estado, é uma Deputada combativa. Demonstrou isso na CPI do Narcotráfico, quando estivemos juntos. Agora, com habilidade incomum, S.Exa. pôde juntar as opiniões, divergir e convergir para essa manifestação de unidade que certamente sairá deste Plenário. Queria cumprimentá-la, manifestar o carinho que temos por ela. Tenho certeza de que esse relatório sai enriquecido desse debate.

É evidente que não é um projeto como esse que resolve o problema da violência, mas é um avanço por que a sociedade clama há muito tempo e que podemos, agora, oferecer à mesma, não só do ponto de vista de uma opinião isolada ou da opinião de um grupo de pessoas, mas no consenso que representa esta Casa.

Parabéns a V.Exa., parabéns à Deputada Laura Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Tem V.Exa. a palavra, Deputado Wasny de Roure.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a par do calor das divergências, o que é muito natural nesta Casa, pela envergadura dos quadros que compõem a Comissão e pela envergadura da Relatora, pela sua



desenvoltura, domínio e determinação, seria realmente um prejuízo enorme se esta Comissão não chegasse, pelo consenso, a um entendimento no relatório. Naturalmente, haverá muitas divergências no conteúdo, e existe o voto para que seja caracterizada essa divergência. Mas gostaria de registrar que é um avanço, que se deve muito ao trabalho paciente de V.Exa., mas também à compreensão e à altivez da Deputada Laura Carneiro.

Registro meus cumprimentos. Sei que S.Exa. está ansiosa pelos poucos minutos que restam. Esse é um passo de muitos outros que virão. Sem dúvida alguma, essa negociação foi fundamental para que chegássemos a esse grau de maturidade na Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Wasny.

Tem V.Exa. a palavra, Deputado Bosco Costa.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sr. Presidente, em breves palavras gostaria de parabenizá-lo pela maneira como preside esta Comissão. É um projeto polêmico, de interesse de todo o Brasil. Vejo, sem dúvida alguma, que a segurança pública no Brasil é interesse de todos os brasileiros e de todos os Parlamentares.

Gostaria também de parabenizar a Relatora, Deputada Laura Carneiro, pela paciência — e muitas vezes presenciei aqui, sem ter a oportunidade de falar — com que ela ouviu as opiniões, as sugestões de todos. Mas, Sr. Presidente, acho também que esta Casa, o Congresso Nacional, deve parar um pouco e refletir: muitas vezes a sociedade, o povo brasileiro, não tem informações sobre a maioria das leis aqui aprovadas.

Acho que o Governo como um todo deve procurar informar o cidadão das leis que são aprovadas aqui. Porque, muitas vezes, até pessoas que deveriam, não estão informadas, como Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais. São aprovadas leis aqui no Congresso sobre as quais a sociedade não tem o mínimo de informação, e, muitas vezes, o cidadão é penalizado por uma lei, por falta de informação.

Aproveito a oportunidade para, mais uma vez, parabenizar V.Exa. e apelar para que o Congresso e a Câmara façam uma parceria em defesa da segurança pública. Hoje, em qualquer pesquisa de opinião, a sociedade pede, cobra de seus



Governos, de seus administradores, primeiro, emprego e renda, e, depois, segurança pública. Tenho certeza de que, se a classe política — que tem o elo maior com a sociedade, queiram ou não queiram — não procurar um meio de este País crescer economicamente, não adiantará muito discutirmos segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado.

Concedo a palavra à Deputada Perpétua Almeida, brava mulher de nossa Comissão.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Hoje, quando suspendemos os trabalhos desta Casa, fiz uma aposta, porque tinha certeza de que o Parlamento — e vi os apelos do povo — iria votar pelo desarmamento. E, coincidentemente, no acordo vitorioso que acabamos de fechar no intervalo desta Comissão, vimos exatamente o Parlamento atendendo às exigências das ruas, votando pelo desarmamento.

Quero dizer à Deputado Laura Carneiro — e sei que ficou magoada quando eu disse que o seu relatório, de ontem, era um relatório frouxo, que não refletia a combatividade de seu mandato, exatamente por ser uma mulher combativa — que o relatório de hoje demonstra exatamente sua seriedade, sua coragem, combatividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Um momentinho, Deputada. Solicito ao Plenário silêncio.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - E o relatório de hoje reflete, acima de tudo, que V.Exa. colocou a mente, o coração e os ouvidos direcionados para os apelos das ruas, para os apelos do povo. Então, por sorte de nossos mandatos, o Parlamento e o povo são favoráveis ao desarmamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Queria indagar da Sra. Relatora se esse acordo que foi entabulado garante a participação das Lideranças do Governo, que poderão estender esse acordo ao Senado, porque, do contrário, estamos fazendo o papel do contente: aprova-se um determinado relatório, acha-se que ele contempla todos os segmentos, e, chegando ao Senado, regimentalmente,



ele simplesmente rejeita o acordo que foi feito pela Câmara, e vai prevalecer o texto do Senado.

Então, na verdade, estaremos nos enganando, se não houver a conjugação desse grande acordo — inclusive, indago isso da Relatora. Do contrário, se não houver o acordo com o Senado, o melhor é rejeitar o projeto do Senado e construir o projeto da Câmara, já que ela tem a palavra final. Da forma que está, corremos o risco de achar que aprovamos alguma coisa, e, chegando ao Senado, cairá tudo por terra. Essa é a indagação que quero que V.Exa. faça à Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o último inscrito, Professor Irapuan, por favor.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA - Sr. Presidente, parabeno-o, principalmente pela sua capacidade de conciliador demonstrada hoje. V.Exa. conversou com todos os Deputados, de modo que pudéssemos, juntamente com a Deputada Laura Carneiro, estabelecer acordo para a votação de projeto que inicialmente estava bastante polêmico. Mas que o ufanismo que aparece em determinados discursos não nos engane, porque não vamos apresentar uma lei pelo desarmamento; não vamos ainda conseguir, com esse projeto, desarmar os bandidos, que é outra finalidade muito importante, muito firme, que devemos tomar, na condição de membros da Comissão de Segurança Pública. Devemos, inclusive, interceder junto ao Governo, para que possa haver ações efetivas no sentido de acabar com a criminalidade no Brasil; ações que, efetivamente, possam desarmar, sim, os bandidos, porque em todos os discursos apareceram questões subjetivas, que até em determinado momento emocionam, mas devemos ter também uma forte dose de racionalidade. E arazão nos aponta que os crimes vão continuar, que aquilo que aconteceu numa universidade do Rio de Janeiro — em que uma estudante foi baleada por um tiro que não se sabe de onde veio, se foi de um segurança, ou se de uma favela — ou seja, as balas perdidas que ceifam a vida dos cidadãos brasileiros, acredito, ainda continuarão acontecendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Permita-me, Deputado? Registro a presença na Comissão de nosso Presidente, que nos honra, e de várias Lideranças, como a Liderança do Governo, e, em especial, a de meu partido, que aqui vieram terminar de selar esse acordo, o qual, acho, será bom para todos.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA - É importante, Sr. Presidente, a presença dos representantes do Governo para que essa ação, esse acordo tenha continuidade, no sentido de que possamos efetivamente coibir a criminalidade no Brasil, que não se resume ao porte de armas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, ao mesmo tempo que saúdo a presença do Presidente da Casa e dos Srs. Líderes, gostaria de esclarecer que, no acordo que foi levantado, deixamos claro que apresentaríamos dois destaques, um ao art. 2º, inciso IX, e outro ao art. 28, parágrafo único, exatamente para suprimi-los. Então, estou apresentando esses destaques.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em nome da Presidência, quero agradecer a presença de nosso Presidente, das Lideranças que aqui vieram. Isso mostra o apoio e a importância desse projeto para o Brasil. A presença deles aqui se faz vital, especialmente selando esse acordo que fizemos.

A partir de agora, a palavra está com a Relatora, para suas exposições finais. Posteriormente, passaremos à votação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, das entidades, este foi talvez o projeto mais difícil até hoje para a nossa Comissão de Segurança — a Comissão foi criada há apenas 1 ano —, um projeto difícil na medida em que cada um de nós tem o seu próprio substitutivo, tem uma visão específica sobre a matéria. Mas conseguimos consensualizar o principal, qual seja o desarmamento da população brasileira, de alguma maneira contribuir com a possibilidade de que a sociedade brasileira tenha minorada a questão da segurança. Não tenho a ilusão de que isso resolve o problema de segurança pública do País, mas tenho certeza de que alguns casos — posso pessoalmente citar um — não mais ocorrerão no Brasil.

Ouvimos desde ontem inúmeras reclamações, inúmeros elogios. Quero mais do que tudo agradecer a cada Parlamentar que participou da elaboração desse texto. Obviamente todos fizemos concessões. Eu mesma desfigurei quase que



completamente meu substitutivo, mas não na sua essência, que é o desarmamento. Todos os textos foram discutidos amplamente com a tentativa de consensualizar todas as Lideranças, e foi o que conseguimos há pouco. Eventualmente, um ou outro artigo, ainda no acordo, será fruto de votação por destaque, como é a questão do *referendum*. A posição da Relatora foi a manutenção do *referendum* popular por entender que a cidadania tem que opinar nessa matéria. Essa foi talvez uma das questões não consensualizadas entre os Líderes. Portanto, haverá ainda possibilidade do destaque em plenário.

Mantivemos os 3 pontos básicos desse projeto, que são a base do desarmamento. O primeiro ponto é o cadastro nacional de armas. Ele está mantido, é a autoridade federal que vai decidir, apenas respeitando o texto constitucional no tocante aos integrantes das polícias constitucionalmente previstas.

No que diz respeito ao *referendum*, já disse, permanece; ao porte e compra de arma também permanecem os princípios. A única categoria, digamos assim, que poderia ser questionada como não sendo uma categoria de segurança eram os caminhoneiros. Retiramos do texto a questão dos caminhoneiros exatamente para que não haja dúvida de que todas as atividades atendidas no art. 6º são atividades de segurança pública ou de segurança de pessoas ou órgãos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sra. Relatora, como ficou a situação das guardas municipais?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Suprimimos do texto o inciso IV e modificamos o inciso III do art. VI, porque a questão da guarda municipal é muito controversa nesta Comissão. E ficamos com um texto que possibilita à Casa decidir sobre a questão da guarda municipal. Eventualmente, poderíamos ter em determinadas cidades duas Polícias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quero solicitar ao Plenário silêncio. A palavra está com a Relatora, que está fazendo o detalhamento das alterações que foram frutos de um acordo. Peço a compreensão dos presentes no plenário para que a Relatora tenha oportunidade de se expressar àqueles que estão dispostos a ouvir e entender o relatório apresentado, que será votado posteriormente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - ... Duas polícias. Poderemos criar imediatamente a Polícia Municipal.



Vou citar o exemplo da minha cidade, o Rio de Janeiro. O Prefeito César Maia é contra a questão da guarda municipal armada. Por outro lado, em São Paulo já existem vários Municípios onde a guarda municipal funciona de forma eficaz, mesmo com populações menores que 250 mil habitantes.

Em função de todos os argumentos levados, suprimimos o inciso IV e modificamos a redação do inciso III, que ficará assim redigido: *“Os integrantes das guardas municipais, na forma e condições que lei federal específica estabelecer...”*

Isso fará com que o porte seja possível. E, nesta Casa, o vagar necessário numa matéria dessa importância poderá significar para o Estado brasileiro, para a Nação não só mais armas, mas eventualmente algumas confusões, diria, institucionais. Decidimos, portanto, que o mais prudente seria que essa matéria fosse tratada em lei específica, onde só se discuta a questão das guardas.

Essa foi a decisão da Comissão no que diz respeito à guarda municipal.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sra. Relatora, concordo totalmente com a ponderação de V.Exa. Já havia apresentado minha preocupação anteriormente ao Presidente Moroni Torgan: se esse acordo que foi feito com as várias Lideranças de Governo vai ter o respaldo quando o projeto voltar ao Senado ou este simplesmente vai jogar fora o que a Câmara quiser e resgatar o seu texto original?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Deputado Arnaldo Faria de Sá, gostaria de responder dizendo que da negociação participaram todos os partidos, inclusive, além do Partido dos Trabalhadores, o PSB, o PPS, o PDT, enfim, todos; os Deputados Renildo Calheiros, em nome da Liderança do Governo, e Vicente Cascione, Vice-Líder do Governo, também participaram de todas as reuniões. O acordo foi feito e esperamos que ele vá prevalecer. Agora, não posso falar em nome do Governo, até porque não sou dele representante, não seria justo.

(Não identificado) - Nem do Senado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nem do Senado Federal, não me cabe. Posso falar em nome da Relatoria e da nossa Comissão. Na nossa Comissão foi possível consensualizar de forma mínima. Digamos que abri mão de questões que para mim eram importantes, mas que no entendimento da maioria não eram, assim como vários Deputados nas suas posições abriram mão. Diria que cada um



de nós cedeu um pouco para construir um todo que fosse uma decisão desta Comissão.

Especificamente sobre os destaques, na verdade teremos 3 destaques minimamente: os dois já mencionados pelo Deputado Luiz Antonio Fleury e o destaque do Deputado Antonio Carlos Biscaia, sobre a questão da guarda municipal. Não é isso?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Quero esclarecer que apresentei os destaques. E depois de ver o texto é que vou desistir deles ou não. Disse isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Claro, mas é que no acordo ficou estabelecido que o destaque sobre guardas municipais... O Deputado Antonio Carlos Biscaia é contra, pessoalmente; não é uma questão partidária, mas S.Exa. tem uma posição contrária. Então, S.Exa. preparou um destaque que suprimiria o inciso III, mas é pessoal, e respeitamos no acordo. Estou apenas mencionando o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sra. Relatora, para darmos uma agilidade ainda maior à votação, vou me manifestar, já que não senti discordância das demais Lideranças com relação ao art. 2º, inciso IX, objeto de destaque. Ele fala em cadastrar a identificação do cano da arma, as características das impressões de raiamento e microestriamento de projétil disparado, conforme marcação e testes obrigatoriamente realizados pelo fabricante.

Peço atenção de V.Exa. para o seguinte. Isso é inviável. Temos 4 milhões e 800 mil armas registradas. Não há como ter esse registro prévio. Não existe possibilidade material de se executar isso.

Agora, como é que vamos aprovar um dispositivo sabendo que não há condições técnicas de fazermos isso? Não vai contribuir em nada. O que se procura, na verdade, é ter a possibilidade de comparar um projétil encontrado no corpo de uma pessoa com uma arma suspeita de ter disparado aquele projétil. Sem a arma e sem o projétil, vamos ficar com 4 milhões 800 mil projéteis registrados.

Ao invés de colaborar para o fim da impunidade, vai colaborar para o aumento dela. Isso é absolutamente impossível.



Nesse sentido, faço um apelo à Relatora. Isso é técnico, não é político. Isso não tem nenhuma implicação política. Faço também apelo à Liderança do Governo e à Liderança dos partidos, porque isso daqui é impossível de se fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Gostaria de continuar minha explanação.

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Já sei a reclamação que V.Exa. fará. Teremos tempo posterior para debatermos os destaques. Então, gostaria que agora deixassem a Relatora falar até o final. Em seguida, na hora dos destaques, todos darão suas colaborações. Aguardaremos a hora do destaque para recebê-las.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Farei alguns agradecimentos, inclusive citarei alguns dispositivos que eu puder lembrar, pois não sei onde foram parar as anotações que fiz.

Em primeiro lugar, começando pelas mulheres, agradeço às Deputadas Denise Frossard e Zulaiê Cobra, que participaram da discussão e contribuíram bastante na modificação do texto.

Vou agradecer, na medida do possível, se eventualmente eu errar algum ou outro dispositivo é porque são tantos que a minha memória pode falhar. Mas vou começar pela ordem porque ficará mais fácil para mim.

O Deputado Mauro Lopes, com brilhantismo, salvou o art. 8º, por meio da supressão de uma simples expressão; com isso, talvez tenha salvado o grande acordo. Em determinado momento, S.Exa, com sua sabedoria, ao lado da tranquilidade do Deputado Fernando Diniz, propiciou a supressão de uma simples palavra que possibilitava todo o acordo final.

Agradeço ao Deputado Mauro Lopes, que citou a questão dos caminhoneiros trazendo argumentos específicos para alteração do art. 27. Vários Deputados fizeram comentários a respeito dele.

O antigo art. 27 — agora nem sei mais qual é o seu número —, aquele que fala dos eventos em locais fechados nas aglomerações, já veio com o comando da pena e da multa apenas para os eventos. Esse comando não vinha para o § 2º. Já



existe aqui. Por isso, tivemos que retirar o § 1º e modificamos o § 2º que virou parágrafo único, porque havia uma impropriedade.

A revista do cidadão brasileiro, em função da Constituição Federal — e eu me lembro bem quando eu era Vereadora, nós, na porta da De Millus proibindo a revista de mulheres — só pode ser feita por autoridade competente. Não posso obrigar a revista de alguém que vai a um casamento ou a uma festa de debutantes. O mínimo que se garante ao cidadão é o direito de essa revista ser feita em determinados momentos e por autoridades competentes. Também houve consenso em relação ao art. 27, cuja modificação é muito mais por ineficácia do que qualquer outra coisa. Não posso pedir às igrejas do País que tenham *scanner* se o Porto do Rio de Janeiro tem apenas um para vistoriar todos os contêineres. Não posso exigir que isso seja feito em cada igreja, em cada festa de debutante no País.

Gostaria de agradecer aos Deputados Mauro Lopes e Wasny, especialmente ao Deputado Fraga, as sugestões em relação às categorias funcionais com sede em Brasília.

O inciso que trata dos agentes de segurança dos Ministérios, da guarda dos Ministros do Supremo, da guarda portuária, da guarda dos Ministérios, foi construído não pela Deputada Laura Carneiro, que tem os votos do Rio de Janeiro, mas pelos Deputados de Brasília que convivem dia a dia com essas categorias, para as quais já há decreto do Poder Executivo concedendo-lhes o porte de arma. Portanto, em nenhum momento foi objetivo desta Relatora ou desta Comissão desfigurar o essencial desse projeto. É bom que isso seja dito dez vezes se necessário.

O Deputado Vicente Cascione trouxe contribuição dada à questão do que deve ser efetiva necessidade e da constitucionalidade do tema. Isso foi matéria discutida de forma relevante pelas Lideranças partidárias da Comissão com esta Relatoria.

Agradeço igualmente ao Deputado Carlos Sampaio as sugestões de redação e de elaboração dos textos, bem como a compreensão do acordo de modificação do inciso III do art. 6º, visto que, inicialmente, pleiteava guardas municipais para Municípios com mais de 50 mil habitantes. Isso demonstra a necessidade de discussão da matéria nesta Casa, em especial nesta Comissão.



Quero agradecer ao Deputado Loubet a sugestão de inclusão das polícias inscritas nos art. 51 e 52, as polícias legislativas, no mesmo dispositivo que trata das outras polícias constitucionais.

Quero agradecer ao Deputado Renildo a capacidade de aglutinação em torno do texto e de compreensão das angústias de toda a Comissão, atuando ao lado dos Deputados Biscaia, Fleury, Fraga e Vicente Cascione no sentido de conduzir esse acordo que será votado brevemente. Quero agradecer ao Deputado Biscaia a paciência — desde ontem esteve ao nosso lado auxiliando-nos no contraponto a alguns temas — e a eficiência e, mais do que isso, a capacidade de defender posições importantes e vitais para o desarmamento. Como dizia Maurício Azêdo, manter o principal e abrir mão do acessório. O Deputado Biscaia, assim como os Deputados Fraga, Fleury e Cabo Júlio, que tinham questões nitidamente conflitantes, foram todos leões nessa matéria, competentes a ponto de construirmos esse consenso.

Queria agradecer aos Deputados Carlos, Átila Lins e Renildo Calheiros por um artigo, um pleito do Deputado Carlos, que teve toda preocupação específica com o cidadão que mora no interior da Amazônia. O Deputado Renildo, da Liderança do Governo, consultou o Ministério da Justiça na tentativa de encontrar um texto que atendesse aos residentes em áreas rurais que comprovem depender do emprego de armas de fogo para prover a subsistência alimentar e familiar.

Diz: *“Aos residentes em áreas rurais, que comprovem depender do emprego de armas de fogo para prover a subsistência alimentar familiar, será autorizado, na forma prevista na regulamentação, o porte de arma de fogo na categoria de caçador”*. Foi talvez a única exceção aberta, mas para aquele homem que vive no igarapé, no final da Amazônia, e não para aquele que vive na cidade ou no Estado do Rio de Janeiro. Temos de entender que vivemos em brasis diferentes num só Brasil.

Agradeço também à Deputada Perpétua, que concorda com o texto. Ontem deu demonstração de ter vivenciado isso em sua própria família quando seu pai, sua mãe e as outras mulheres de seu povoado pediram que a arma ficasse sempre muito escondida das crianças para evitar qualquer tipo de problema.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Nobre Relatora, V.Exa. será lembrada por esse acréscimo nos mais distantes seringais da nossa Amazônia,



porque não dá para caçar onça, livrar-se da onça ou matar o veado para o sustento da família sem esse instrumento de trabalho.

O SR. DEPUTADO CARLOS SOUZA - Deputada, gostaria de agradecer, de público, a V.Exa. a sensibilidade em relação à questão do homem da Amazônia, principalmente do povo da floresta. Aquela região, tão rica e distante dos grandes centros do Sul e Sudeste, foi muito bem contemplada por esta Relatoria, juntamente com o apoio dos Deputados Fleury, Renildo e Fraga, enfim, de vários Parlamentares que nos ajudaram para que esse texto realmente contemplasse as necessidades básicas do caboclo do interior, que não usa arma para matar ou fazer mal a ninguém, muito pelo contrário, a utiliza com fins de sobrevivência e de subsistência dele e de sua própria família.

Agradeço de público a esta Comissão, em particular à Relatora e ao Deputado Renildo, o consenso no sentido de prestigiar nosso caboclo, nossos irmãos interioranos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Obrigada.

Queria agradecer ao Deputado Coronel Alves, que está doente mas que, semana passada, apresentou sugestão importante, assim como aos Deputados João Campos, Gilberto Nascimento, Cabo Júlio e Alberto Fraga, de modificar o § 1º do art. 6º, sem tirar, em nenhum momento, atribuição da Polícia Federal, inclusive com um texto mais duro do que o da própria lei, contemplando os integrantes das Polícias e das Forças Armadas. Não são todos os integrantes das Forças Armadas que podem portar arma. Da maneira como estava redigido o texto, todos poderiam portá-la.

Pelo regulamento das Forças Armadas, assim como pelo regulamento das Polícias Civil e Militar não são todos os seus integrantes que podem ter o porte de arma e utilizá-la no exercício da sua atividade. O texto dos regulamentos, tanto das Forças Armadas quanto das Polícias, é muito mais restritivo que o próprio projeto. Portanto, foi uma contribuição essencial para nós, que entendemos da necessidade do desarmamento.

Agradeço ao Presidente desta Comissão, Deputado Moroni Torgan, a contribuição. S.Exa., de maneira, eficaz sugeriu a modificação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Parece que o Deputado João Campos tem uma observação a fazer.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Concedo um aparte ao nobre Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a deferência. Inicialmente, em função do acordo celebrado, quero retirar o Destaque nº 15, de minha autoria, e, ao mesmo tempo, louvar tanto V.Exa., na condição de Presidente, quanto a Deputada Laura Carneiro, pelo equilíbrio e sensatez na condução dos trabalhos e na construção desse acordo que encaminhou o aperfeiçoamento desse projeto. Nunca chegaremos ao estágio da perfeição, mas sempre há um esforço no sentido de aperfeiçoar e melhorar. E foi isso que nós todos aqui conseguimos ao construirmos esse acordo. Não sei se V.Exa. deu conhecimento a toda a Comissão a respeito do procedimento em função do acordo. Creio que isso seria também interessante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a V.Exa. a participação.

Retorno a palavra à Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Agradeço ao Deputado Moroni Torgan as sugestões que contribuíram de forma decisiva para a questão das tipificações penais construídas no texto a ser votado por nós.

S.Exa. divide os arts. 11 e 12, diferenciando penas para crimes mais graves, como é o caso do tráfico de armas. Essa talvez seja uma das maiores contribuições que esta Casa legislativa dará à Nação brasileira.

Vários Deputados falaram aqui que a solução não seria desarmar, mas, sim, impedir, cada vez mais, que bandidos não fiquem na cadeia ou que fiquem pouco na cadeia quando cometem crimes na questão das armas. É o que o Deputado Moroni Torgan apresentou como sugestão que, de forma consensualizada por todas as Lideranças, desde o dia de ontem, possibilitou a esta Relatora a inclusão e modificação das penas e dos tipos penais com a divisão dos antigos arts. 11 e 12.

Uma das grandes dificuldades do relatório era a questão dos Estados. Mantive a posição do começo ao fim, porque minha posição é no sentido da necessidade do cadastro único, portanto, a necessidade do controle por parte do Ministério da Justiça e da Polícia Federal.



Em função disso, num acordo final, e é isso que devo checar, redigimos o seguinte dispositivo, que tenho de cor — se não é essa a redação, é quase isso —, que diz: *O Ministério da Justiça, e só ele, poderá, portanto, — é uma decisão do Ministério da Justiça — firmar convênios com Estados e o Distrito Federal para o cumprimento dessa lei.*

Cada convênio poderá dizer quais atividades. E por quê? Existem inúmeros Municípios onde não existe a Polícia Federal. Esses Municípios ficariam, e essa foi a grande questão acordada por todos, sem nenhuma possibilidade de se ajustar à legislação. Por isso, foi aberta a possibilidade de o Ministério da Justiça firmar convênios. Quero deixar essa matéria clara.

Agradeço a todos o esforço e o carinho com que construímos esse acordo, e também ao Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, que, em todos os momentos, não só apoiou esta Relatora, mas também possibilitou, a partir das suas próprias negociações, a construção desse acordo.

Agradeço também ao meu Líder José Carlos Aleluia que, desde o primeiro momento, no primeiro dia, disse-me: *“Laura, isso é uma matéria difícil de relatar. Você vai topar?”* Eu disse: *“Vou”*. E S.Exa. teve, durante todo o processo, o carinho e dedicação necessária para dar a esta Relatora a capacidade de ter paciência de ouvir. Ontem, ouvi, em cada uma das discussões, em determinados momentos, de forma até ofensiva, com tranqüilidade, sem dar um pio, calada, porque entendia que o importante seria feito ao final, que era a construção do acordo. E este foi feito.

Como dizia, e repito, Maurício Azêdo, Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, do PDT, temos, muitas vezes, que abrir mão do acessório para manter o principal. E isso foi feito nesta Comissão. Portanto, agradeço a todos essa possibilidade.

Sr. Presidente, peço 2 minutos a V.Exa. para que eu possa fazer justiça à Consultoria Legislativa desta Casa, especialmente ao Consultor Marco Antônio, que foi não só um leão, mas, como eu, não almoçou, não jantou e mal dormiu na última semana. Ele fez isso sem, em nenhum momento, reclamar um segundo. Ao contrário, eu dizia: *“Vai almoçar”*. Ele respondia: *“Não, Deputada, temos que continuar o nosso trabalho”*. Parabenizo, portanto, toda a Comissão, especialmente o Consultor Legislativo, Marco Antônio, e os funcionários, na pessoa da Kátia, que



tiveram a sabedoria, a paciência, a calma e a compreensão no auxílio aos trabalhos desta Comissão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro.

Já estão sendo providenciadas cópias para que os Deputados possam analisar antes de votar. Mas está tudo de acordo com aquilo que foi acordado.

Vou ler o seguinte:

“Sr. Presidente, indico a V.Exa. o Deputado José Carlos Araújo para integrar, como membro titular, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, em substituição ao Deputado Carlos Melles.

Atenciosamente, José Carlos Aleluia”.

Com a palavra o Deputado Vicente Cascione.

O SR. DEPUTADO VICENTE CASCIONE - Sr. Presidente, vou ser muito breve. Quero dizer apenas o seguinte: há argumentos que são colocados aqui que, muitas vezes, não são compreendidos. Não importa, pois não venho aqui para ser compreendido. Mas há agradecimentos formais e protocolares feitos nesta Casa, que fazem parte da rotina e que nem sempre são ditos do coração para fora. Quero dizer que tenho orgulho de ser companheiro nesta Casa da Deputada Laura Carneiro. Honra-me muito, neste meu segundo mandato, ser companheiro da Deputada Laura Carneiro, cuja grandiosidade se revela na humildade de estar, nesta Comissão, agradecendo às outras pessoas, quando, na verdade, nós é que temos de lhe agradecer. Ela está em pranto emocionado, demonstrando sua sensibilidade, grandeza, humildade, compreensão e tolerância em saber fazer algo que é a característica deste Parlamento: negociar, ouvir, acatar posições e não abrir mão de posições e princípios fundamentais.

Volto a dizer que, ontem, passamos a tarde inteira reunidos não sob a presidência, mas sob a paciência da Deputada Laura Carneiro. É à custa da Deputada, com a colaboração de V.Exa., Sr. Presidente, e de alguns pares, que, ainda que divergindo, caminharam na mesma direção, que chegamos a este texto,



com independência, sem nos submetemos a pressões e a exigências espúrias que não devem influir na decisão dos companheiros desta Casa. É assim que o Congresso Nacional deve funcionar, com divergências, confrontos, conflitos, negociação e com entendimento, para que cheguemos ao texto, que se não é o ideal, é o possível, nesta etapa e nesta Comissão.

Sr. Presidente, deixo o meu abraço a V.Exa., à Deputada Laura Carneiro, aos pares desta Comissão e ao meu companheiro de Vice-Liderança no Governo, Deputado Renildo Calheiros, pela lhanza no trato, pela compreensão e pela fraternidade que caracterizam nosso relacionamento e a todos quantos, com independência e firmeza, defenderam seus pontos de vista, volto a dizer, sem submissão a influências espúrias e externas que não podem pautar e comandar a atividade dos Parlamentares desta Casa.

Estou orgulhoso por ter colaborado de forma mínima para que pudéssemos chegar aonde chegamos. Peço desculpas se me excedi em algum momento, com algum companheiro, porque não é senão pelo calor da própria condição quase que característica da minha personalidade, que, às vezes, leva-me a alguns excessos, mas que são frutos da minha boa-fé e do meu ímpeto.

Muito obrigado a todos e a V.Exa. especialmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Vicente Cascione.

Vamos iniciar os encaminhamentos. O Deputado Pompeo de Mattos....

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, existe um erro. Estou tentando checar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, ainda não recebi o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vamos iniciar os encaminhamentos. Os textos estão chegando, conforme as xerox vão sendo feitas. Se alguém puder emprestar um texto ao Deputado Alberto Fraga, eu agradeço.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Aquele dispositivo que diz que “o Ministério da Justiça poderá celebrar convênios com Estados e o Distrito Federal para cumprimento do disposto nesta lei” está no lugar errado. Não é § 3º, do art. 2º, mas, sim, uma disposição geral.

(Não identificado) - V.Exa. pode repetir?



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Na quarta versão, § 3º, do art. 2º, não se trata de parágrafo, mas de artigo e fica lá nas disposições gerais. Ainda não está nesse substitutivo, na quarta versão, o § 5º, aquele que li e vou reler: “Aos residentes nas áreas rurais...” Ele também não está aqui, mas será um parágrafo...

(Não identificado) - Mas para poder apresentar um destaque para votação em separado, é preciso saber o número do artigo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exas. vão ter de me dar pelo menos um tempo.

(Não identificado) - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Enquanto faz o encaminhamento...

(Não identificado) - Está certo para não se perder a oportunidade.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Posso fazer uma sugestão? Construimos um consenso. Quando se constrói um consenso, se todas as lideranças aceitarem...

(Não identificado) - Um acordo de procedimento.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Um acordo de procedimento. Para os destaques a serem apresentados, basta ler o texto. Não interessa onde está ou qual é o número do dispositivo. Interessa o texto a ser destacado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não teria problema nesse sentido.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Até porque me facilita a elaboração. Estou falando e elaborando ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para encaminhar, tem a palavra o Sr. Deputado Pompeo de Mattos, enquanto V.Exa. faz esta revisão.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, naturalmente, quero reconhecer o esforço coletivo da Comissão, de V.Exa. e, especialmente da Deputada Laura Carneiro. Conheço profundamente o trabalho dessas 2 lideranças do Congresso Nacional, até porque atuamos juntos na CPI do Narcotráfico. Posso dizer de boca cheia que estamos bem representados.

Em que pese o esforço, o substitutivo que avançou, que não se compara com o que veio do Senado, que, para mim, é um mostrengo — eu mesmo tenho um



agradecimento a fazer em relação à questão dos oficiais de justiça, um projeto de minha autoria, que foi incorporado, para que o oficial de justiça possa ter o direito (ainda que a critério da autoridade judicial, mas abre uma porta) de portar arma quando em um diligência, quando em serviço —, faço reparos por conta da minha convicção quanto ao projeto ora em exame, muito menos pela letra da lei, pela letra da proposta, pelas expressões do artigos, pelas inscrições dos incisos, por aquilo que dizem os parágrafos, porque, na verdade, este projeto não é outra coisa senão a forma encontrada para se abrir uma porta, para, na esquina do tempo, proibir arma no País. Não estou vendo bichinho. Dizem que o galo torto é desconfiado. Sabe por que? Porque já furaram um olho dele. Desconfio disso. Estão abrindo uma porta para proibir a produção, no futuro e, principalmente, o uso e a propriedade de uma arma. Para mim, tudo isso não leva a nada.

Para que o desarmamento surta o efeito que se pretende, teríamos de combinar, primeiro, com o ladrão, com o assaltante, com o narcotraficante, com aquele que integra o crime organizado. Segundo, teríamos de combinar com outros países, Estados Unidos, Rússia, Israel, Inglaterra, Alemanha e, especialmente, com o Paraguai. O meu Estado, Rio Grande do Sul, teria ainda que combinar com o Uruguai, que vende armas no mercado livre, no mercado da esquina, não é nem no negro, sem nenhum documento. Não vamos ter armas legalizadas no Brasil, mas armas contrabandeadas na vizinhança. Entendo que é como se quiséssemos revogar a lei da oferta e da procura.

Certa vez, num debate na Câmara dos Vereadores do meu Estado, um vereador propôs a revogação da lei e outro disse que se tratava de uma lei tão antiga que não tinha como revogá-la, era do tempo de Getúlio Vargas. Então, o primeiro disse: *“se é do tempo de Getúlio Vargas, eu respeito”*. É claro que é uma brincadeira para dizer que não se revoga as forças da natureza do processo.

Ora, todo cidadão que se achar ameaçado vai se armar nem que seja de porrete para se defender. Não vamos poder tirar o direito de alguém se defender, especialmente, quando o Estado não dá a esse cidadão o direito de proteção. Chamamos a polícia, que não vem. E o Estado, que não está preparado para defender o cidadão.

Não posso ter uma arma. O Deputado Moroni Torgan, a Deputada Laura Carneiro, nós, Parlamentares, não podemos ter arma. Agora, um segurança pode ter



arma para me dar segurança. Estou achando que vamos querer privatizar a segurança pública neste País. Não posso concordar. De mais a mais, no caso específico do meu Estado, pelo viés da minha lógica, temos lá 4 indústrias, nem de longe quero defender a indústria pela indústria, pelo prazer de vê-la produzir arma, mas temos lá 10.000 empregos. Ninguém se preocupou em, primeiro, ver o que fazer com esses desempregados, com essa indústria. Eu já debati isso quando discutimos a questão do fumo, um pouco parecida. Não tenho arma nem fumo, mas quando votaram a questão do fumo, votei contra, não porque era a favor do fumo, mas porque queria que os trabalhadores que atuam nessa área tivessem o direito de continuar trabalhando em outra atividade, que houvesse reconversão. No caso das armas, não há absolutamente nada nesse sentido. A arma não é a causa, é a consequência do processo no país em que falta educação, que tem mazela, narcotráfico, crime organizado — país que não enfrenta isso de frente. Temos de fazer isso primeiro. Antes de desarmar o cidadão de bem, que quer defender sua propriedade e sua família, temos de desarmar o ladrão. Esse é o propósito que me alimenta, pela convicção que tenho, para tomar uma posição e dizer: em que pese o avanço. Sou obrigado a reconhecer e, na Casa, quem não reconhecer, não terá capacidade de compreender a luta de V.Exa., especialmente a da Deputada Laura Carneiro. Integramos a equipe. Estivemos lá discutindo item por item, inciso por inciso, artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Avançou; reconheço que avançou, mas tenho a visão de que estamos a abrir a porta para, lá adiante, dificultar tanto. Nós vamos impedir que o cidadão tenha, lá no fundo do campo, arma para defender sua propriedade, para enfrentar as adversidades. E ele acabará pagando com a vida por conta de que não teve oportunidade de se proteger.

Esta é minha posição, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Peço à Relatora que preste atenção ao art. 22. S.Exa. terá de fazer acomodação no texto em virtude do que foi alterado.

O art. 22 diz o seguinte: *“É vedado ao menor de 21 anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I e II: Forças Armadas, Polícias Militares e Bombeiros”*. No caso de se manter os incisos III e IV, vai abranger a ABIN e a Guarda Municipal.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Estou renumerando tudo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Não se trata da renumeração de artigo. V.Exa. terá de suprimir mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Enquanto o encaminhamento continua, peço a V.Exa. que venha à mesa para conversar com a Relatora.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Já entendi, Sr. Presidente. Ele está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio .

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, inicialmente, agradeço à Deputada Laura Carneiro pelas palavras que me dirigiu no tocante à defesa que fiz a respeito dos guardas municipais. Fosse mantido o texto anterior na questão da autorização do porte de arma para os guardas municipais, cairíamos na incoerência, porque foi permitido o porte apenas para os Municípios cuja população fosse acima de 500 mil habitantes.

Ponderei com a Deputada Laura Carneiro. S.Exa. acolheu a sugestão no sentido de que não poderia ser o critério populacional a ditar se as guardas municipais poderiam ou não utilizar arma de fogo e, sim, a natureza do serviço prestado.

Defendo isso porque são muitos os Municípios em que as guardas são preparadas, têm condições de desenvolver suas funções. Mesmo na defesa do próprio público, a função constitucional, necessitam da utilização de arma. Ponderei isso com muitos colegas. Todos concordaram que, independentemente da função constitucional de ela defender o próprio público, ou seja, uma creche, uma escola, um posto de saúde, não podemos desconhecer que são inúmeros os locais onde essa escola, esse posto de saúde ou essa praça pública estão localizados em que o índice de criminalidade ou o tráfico é intenso. Deixar um guarda municipal à noite, a cuidar de patrimônio público com um cassetete na mão, não seria correto nem adequado.

Portanto, nosso agradecimento à Deputada Laura Carneiro que permitiu o porte de arma, por solicitação nossa, por meio de emenda, aos integrantes das guardas municipais nas formas e condições que lei específica estabelecer. Isso



atende efetivamente a um antigo anseio das guardas municipais. E também por ter acolhido nossa segunda sugestão que, aliás, até por justiça, faço consignar, nos fora feito pelo sindicato dos funcionários dos estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo.

No inciso VIII, quando se falava de autorização do porte de arma, falava-se em autorização para agentes penitenciários, quando, na verdade, nem todos os Estados têm a mesma denominação, qual seja, agentes penitenciários. Para que pudéssemos unificar a carreira, digamos assim, em termos nacionais, ela acolheu a sugestão e ficou autorizado o porte de arma aos integrantes do quadro efetivo de segurança e disciplina das unidades prisionais. Isso contemplou todos os que trabalham diretamente no sistema prisional. Foram 2 sugestões nossas acolhidas. Cumprimento-a, mais uma vez, pela paciência.

Registro também, Deputado Moroni Torgan, não fosse a intervenção oportuna de V.Exa., esta Comissão sequer estaria analisando o projeto. Nesta Comissão há promotores, juízes, advogados, educadores, sociólogos, enfim, todos aqueles que podem analisar com propriedade o tema segurança pública não só pela visão da segurança, pela visão policial, mas pelo enfoque educacional e social. Simplesmente, um projeto desse porte e dessa magnitude passava ao largo desta Comissão. Hoje, se temos a condição de elogiar o relatório desenvolvido pela Deputada Laura Carneiro, em conjunto com tantos outros integrantes, devemos isso a V.Exa. que soube trazer para a Comissão a discussão do tema.

Meus parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Encerrado o encaminhamento.

Vamos passar à votação.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, pela ordem. Peço a atenção da Sra. Relatora. Sei que está empenhada numa tarefa difícil...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Já fechei. Só queria fazer algumas correções antes.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Chamo a atenção de V.Exa. para um aspecto. O art. 6º, peço a atenção de V.Exa., Deputada. É que vamos para a votação e eu gostaria que esta informação fosse considerada antes.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Se eu não passar, ele não pode finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. pode falar, Deputado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Art. 6º, inciso X.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Qual é o texto?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - *“Os oficiais de justiça e os oficiais de proteção da infância e da juventude, quando em serviço, e a critério da respectiva autoridade judicial...”* A sugestão é em vez de constar *“a critério da respectiva autoridade judicial”*, constaria *“sob a orientação da respectiva autoridade judicial”*.

Permita-me V.Exa. considerar. O que acontece? Ao ficar *“a critério”* pode ser e pode não ser. É isso?

No meu Estado, Rio Grande do Sul, há o entendimento, quase pacífico, de que o oficial de justiça não pode ter porte de arma. Vamos ter a seguinte situação: em alguns Estados o oficial de justiça terá porte de arma e em outros, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Objetivamente qual é a sugestão?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Objetivamente: *“Os oficiais de justiça e os oficiais de proteção da infância e da juventude, quando em serviço, sob a orientação da respectiva autoridade policial”*. Ou seja, eles têm direito de usar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - *“Sob a orientação da respectiva autoridade judicial”*.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Essa é a reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A Relatora aceita a modificação?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nobre Deputado, a matéria foi discutida no acordo. Incluí oficiais de justiça. V.Exa. pode saber a minha opinião, mas para manter o acordo feito, infelizmente, não posso, neste momento, acolher mais nenhuma sugestão.

Desculpe-me V.Exa., mas se trata de questão de cumprimento do acordo.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu até submeteria à apreciação dos colegas, porque é tão simples e importante a substituição, pois dá mais conteúdo ao inciso.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Deputado Pompeo de Mattos, V.Exa. me permite um esclarecimento? É a interpretação que tenho do dispositivo. Quando se dispõe que estão excetuados, ou seja, que é proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para os oficiais de justiça e os oficiais de proteção da infância e da juventude, quando em serviço — significa que enquanto em serviço eles terão — e a critério da respectiva autoridade judicial, poderão ou não portar arma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Fora do serviço.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas não é o que dá a entender.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Desculpe-me, mas é.

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

(Não identificado) - No último texto que está circulando não consta de um artigo...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Gostaria de fazer correções, é possível?

(Não identificado) - Eu posso aguardar a Relatora.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O § 3º do art. 2º dessa quarta versão, na verdade, vai para as disposições gerais. Isso eu já falei. Vamos para o art. 6º, prestem atenção na mudança de remissões. ABIN é o inciso IV; agente das empresas, inciso V; polícias de 51, inciso VI. Art. 6º, estou renumerando porque está errado aqui.

(Não identificado) - Só está remunerando, não está mudando.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Inciso VI, o que era 8 passa a ser 7, o que era 9 passa a ser 8, o que era 10 passa a ser 9, o que era 11 passa a ser 10, o que era 12 passa a ser 11.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, foram apresentados destaques com a numeração do Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixa eu explicar uma coisa, Deputado Antonio Carlos Biscaia, a Relatora já disse que, de acordo com o



conteúdo do destaque, independentemente da renumeração, dará guarida ao conteúdo do destaque.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Parágrafo 1º: *“Compete aos órgãos citados no incisos I,II, VI e VII”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para os destaques vou levar em consideração essa numeração.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Art. 6º, § 5º: *“A autorização para o porte de arma para os integrantes das instituições descritas nos incisos IV, V,IX,X está condicionada à comprovação”* etc.

O § 7º será o parágrafo da Amazônia, de populações adicionais. Eu chamei parágrafo da Amazônia. Peguem o art. 22.

(Não identificado) - Não, é o parágrafo único do art. 8º, tem que tirar o “exclusivo”.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço desculpas. Tem que tirar o “exclusivo”, está marcado aqui. No parágrafo único do art. 8º a expressão “exclusivo” ficou, mas já estava no acordo tirá-la.

O parágrafo único do art. 22 não é aí. Esse parágrafo único vira parágrafo único do art. 31. Eu desloquei o regulamento para o fim da lei, como tem que ser. *“O regulamento poderá estabelecer o recadastramento geral ou parcial de todas as armas, inclusive das armas de fogo com certificado de registro concedido.”* É parágrafo único do novo art. 31, que diz: *“O regulamento dessa lei será expedido pelo Poder Executivo no prazo de até 60 dias”*.

No § 2º do atual art. 28 faltou “nos terminais — ponto”. A expressão foi além do acordado. É: “nos terminais — ponto.”

(Não identificado) - Relatora, V.Exa. não anunciou a mudança do 22.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim, a mudança do 22 já está aqui também. Só permanecem os incisos I e II, os outros sumiram.

(Não identificado) - E ABIN?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - ABIN não estava. Era a segunda guarda. São 2 guardas.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Eu gostaria que a Relatora repetisse, por gentileza, a redação do § 7º, que fala das populações tradicionais.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O § 7º do art. 6º ficou assim redigido: *"Aos residentes em áreas rurais, que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover a subsistência alimentar familiar será autorizado, na forma prevista no regulamento, o porte de arma de fogo na categoria de caçador"*. Esse foi o acordo estabelecido pelo Deputado Renildo Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputada Perpétua Almeida, alguma dúvida?

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Está correto, era exatamente a preocupação dos Parlamentares da Amazônia. A minha dúvida é se a arma de fogo, a que se refere o artigo, destinada aos caçadores, está inclusa na tabela de 650 reais.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Na verdade, Deputada Perpétua Almeida, isso não está aqui.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Temos que considerar essa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Na CCJ, depois, poderemos mudar alguma coisa.

(Não identificado) - Nobre Relatora, a arma passa a ser mais cara que o registro, uma espingarda custa 300 reais.

(Não identificado) - Deputada Relatora, trata-se do questionamento que fiz a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Foi. O Deputado Carlos falou, mas não discutimos.

(Não identificado) - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu me comprometo, na CCJ, a ajudar nessa questão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ainda haverá tempo de consertar isso na CCJ.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Está certo, é só para registrar.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Deputado Carlos tinha feito esse registro, mas, como o Deputado Moroni Torgan pressionava para que acabássemos, não chegamos ao último artigo.

(Não identificado) - Sr. Presidente, volto a insistir, até porque conversei com o Deputado (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - S.Exa. quer que ao invés de “e” tenha “ou” no artigo dos oficiais de justiça.

(Não identificado) - Porque não está claro, Deputada Laura Carneiro. Há um consenso entre nós, Deputados, no sentido de esclarecer — no caso do oficial de justiça e dos oficiais da proteção da infância e da juventude — “quando em serviço, e a critério”, ou “ou a critério da respectiva...”

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A idéia da Relatora é: e a critério, Deputado. Desculpa, mas essa foi uma posição firmada. Não existia oficiais de justiça, eu defendi sua inclusão, mas com alguns procedimentos que têm de ser tratados. Não posso admitir — e aí seria um desrespeito à Deputada Denise Frossard, por exemplo — a idéia de que o juiz não tenha consciência. Ele é quem vai decidir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vamos à votação, o prazo acabou.

(Não identificado) - Insisto, eu quero entender o espírito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O espírito é que a autoridade judiciária determine isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O juiz vai determinar. No momento em que o juiz entender que a diligência feita pelo oficial de justiça ou pelo comissário de menores é necessária, ele vai autorizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Realmente não posso mais estender o prazo.

(Não identificado) - Isso quer dizer, então, que os oficiais de justiça não vão ter porte de arma, é isso?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, Deputado, não quer dizer isso, mas que terão porte de arma a critério do juiz.



(Não identificado) - Se o juiz der ou não. Só queria esclarecer isso, porque não é isso o que me disseram. Deputada Laura Carneiro, insisto porque o projeto é de minha autoria, sou autor do projeto, que estava apensado entre os outros.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Só estamos discutindo os projetos do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agora não posso mais, tenho que me manter no acordo.

(Não identificado) - Perfeito, mas só quero deixar claro, até porque o PDT pedirá destaque em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bom, terá o meu apoio inclusive.

(Não identificado) - Eu pedi o espírito da lei, porque há um entendimento do Deputado Luiz Antonio Fleury de que seria dado aos oficiais e que eles não teriam o porte fora do serviço, mas agora ficou claro que não terão nem em serviço, se o juiz não quiser. Com o que absolutamente não concordo, penso que o oficial de justiça tem que ter direito ao porte em serviço.

(Não identificado) - Sr. Presidente, o pleito que fiz em relação à isenção na cobrança das taxas do homem da Amazônia, poderia ser inserido pela Relatora, já que houve consenso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É muito complicado agora inserir isso.

(Não identificado) - Poderia ser inserido, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu vou fazê-lo junto com V.Exa. na CCJ, não tem problema.

(Não identificado) - E por que não aqui, Sr. Presidente, já que foi feito o acordo?

(Não identificado) - Sr. Presidente, no art. 28 será que não poderia incluir "excetuando eventos religiosos"?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - No art. 28. Ele pergunta se pode excetuar eventos religiosos...

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Exato. Não poderia excetuar para eventos religiosos no art. 28, por favor?



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Deputado, vou tentar fazer a seguinte construção: esta Comissão avançou muito. Obviamente que ainda há várias matérias, Deputado Almir Moura, meu companheiro de bancada, mas a minha preocupação neste momento é aprovar os relatórios e os destaques, senão não teremos nem a possibilidade de fazer os outros acertos que, com certeza, terão que ser feitos ou pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ou pelo Plenário da Casa. No tempo que tivemos fizemos o melhor. É impossível fazer tudo.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agora temos que partir para o processo de votação. Como vota o PV? *(Pausa.)*

(Não identificado) - Sr. Presidente, o Partido Verde vota favorável ao texto, ressaltados inclusive os destaques os apresentados pelo partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PRONA?

O SR. DEPUTADO IRAPUAN TEIXEIRA - O PRONA vota a favor do texto, ressaltando os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PCdoB?

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - O PCdoB vota favorável ao texto, ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, reclamei o que pude, no caso dos oficiais de justiça, mas não ganhei. Vou pedir um destaque em separado, se for aprovado. Pelo viés que tenho de desconfiança de que isso vai servir à frente para que desarmem toda a população e deixem armado o ladrão, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PSB?

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PSB vota com o relatório, com o texto da Relatora, e também vai defender e ressaltar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PPS?

(Não identificado) - O PPS, Sr. Presidente, vota com o relatório da Deputada Laura Carneiro, ressaltando alguns destaques e cumprimentando a Relatora pela paciência e pelo discernimento para chegar a esse texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o Bloco PL/PSL?



(Não identificado) - Sr. Presidente, o PL entende a importância do projeto de lei. Queremos também parabenizar todos os Líderes que participaram juntamente com a Relatora das discussões das alterações que foram propostas. Somos favoráveis à aprovação do relatório apresentado pela Deputado Laura Carneiro, mas temos uma dúvida, que está sendo apresentada pelo Deputado Almir Moura. Queria que a Relatora, Deputada Laura Carneiro, esclarecesse o art. 28. Quero até pedir desculpas ao Presidente, pois esse assunto foi abordado anteriormente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Vou ler o art. 28, que não tem problema algum. Não tem problema algum o art. 28, pois já modificamos a redação. Diz o seguinte: *“Os promotores de eventos em locais fechados com aglomeração superior a mil pessoas adotarão as providências necessárias para evitar o ingresso de pessoas armadas utilizando para tanto equipamentos de detecção de metais”* Esse é o texto.

(Não identificado) - O.k., Sr. Presidente. O PL apóia o relatório apresentado pela Deputada Laura Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PP?

(Não identificado) - Vota de acordo com o relatório ressaltando os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PTB?

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, o PTB vota de acordo com o relatório da Deputada Laura Carneiro, que teve a capacidade de aglutinar as várias sugestões, salvo os destaques e ressaltando que não vamos passar uma ilusão para a sociedade brasileira de que esse projeto ou qualquer outro projeto de desarmamento possa levar à diminuição da criminalidade e da violência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PSDB?

A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA - Sr. Presidente, o PSDB vota com o relatório da nossa querida Deputada Laura Carneiro, ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como vota o PFL?

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PFL, orgulhoso por ter em nossos quadros a Relatora Laura Carneiro, não poderia votar diferente: vota com o relatório, parabenizando a Relatora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Como vota o PMDB?

(Não identificado) - O PMDB, em virtude do acordo, do avanço, do entendimento e também pela vida, vai votar pelo texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vai votar favoravelmente ao relatório apresentado, porque considera que é o estatuto do desarmamento efetivamente; ressalva os destaques, procurando neles a reincorporação de dispositivos que não foram mantidos, principalmente a idade de 25 anos e a proibição definitiva do porte de armas para as guardas municipais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Como vota o Governo?

(Não identificado) - Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto favorável ao texto da Relatora, ressalvados os destaques. Aproveito a oportunidade para parabenizar a Deputada Laura Carneiro exatamente pelo trabalho difícil.

Essa é uma matéria complexa, muito delicada, polêmica nesta Casa e também na sociedade, mas a Deputada demonstrou uma grande capacidade de absorver e de agasalhar várias preocupações que foram levantadas nesta Comissão. Parabéns, Deputada. O Governo recomenda o voto favorável, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quero comunicar à Casa que está encerrado o prazo para apresentação de destaques. Temos 21 requerimentos de destaques. É muito. Alguns esqueceram de retirar os destaques. Então, gostaria que depois pensassem nisso.

Aqueles que são favoráveis ao substitutivo da Relatora permaneçam como se acham, ressalvados os destaques. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Pompeo de Mattos. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Verificação de votação.

(Não identificado) - Com qual apoio regimental?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sendo regimental, será feita a verificação.

(Não identificado) - Mas com qual apoio?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não preciso de apoio, sou Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Qualquer membro da Comissão pode pedir.

(Não identificado) - Não quando houver unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas não houve, teve o voto contrário do Deputado Pompeo de Mattos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Já foi pedida pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, a não ser que V.Exa. reformule o seu voto. Então, será unânime.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, vamos fazer a chamada.

Deputados do PT.

Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - “Sim”, é pelo relatório e “não” é contra o relatório.

Deputado Fernando Ferro. *(Pausa.)*

Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Paulo Pimenta. *(Pausa.)* Não está presente. Fernando Ferro não está presente também. Depois chamaremos.

Deputado Vander Loubet.

O SR. DEPUTADO VANDER LOUBET - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Wasny de Roure. *(Pausa.)* Não está presente.

PFL. Deputado Abelardo Lupion. *(Pausa.)* Não está presente.



Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Moroni Torgan.

Bem, eu voto "sim" também.

Deputado Vic Pires Franco. *(Pausa.)* Não está presente.

PMDB.

Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Barbosa Neto.

(Pausa.) Não está presente.

Deputado Eliseu Padilha. *(Pausa.)*

Deputado Mauro Lopes. *(Pausa.)* Não está presente.

Deputado Pastor Pedro Ribeiro. *(Pausa.)* Não está presente.

Deputado Vieira Reis. *(Pausa.)* Não está presente.

PSDB.

Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputada Juíza Denise

Frossard.

A SRA. DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD - Sim, Sr. Presidente, ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - PP.

Deputado Celso Russomanno. *(Pausa.)*

Deputado Ivan Ranzolin. *(Pausa.)*

Deputado João Tota. *(Pausa.)*

PTB:

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - "Não".



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado João Magalhães.

(*Pausa.*) Não está presente.

PL:

Deputado Carlos Souza.

O SR. DEPUTADO CARLOS SOUZA - Pelo texto, “sim”, Sr. Presidente, rogando a Deus que consigamos realmente desarmar os bandidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Coronel Alves.

(*Pausa.*) Ausente.

Deputado Edmar Moreira. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Neucimar Fraga.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Em favor das famílias brasileiras, votamos “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - PSB:

Deputado Isaías Silvestre. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Paulo Baltazar.

O SR. DEPUTADO PAULO BALTAZAR - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DR. EVILÁSIO - Sr. Presidente, Deputado Evisálio está presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Será chamado posteriormente.

PPS:

Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DEPUTADO DIMAS RAMALHO - Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - PDT:

Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, por não ter me sentido contemplado e por achar que vamos abrir caminho para desarmar a população e deixar armado o ladrão, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - PCdoB. (*Pausa.*) Posteriormente, voltarei à chamada do PCdoB.

PRONA:

Professor Irapuan Teixeira.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA - Em função de um acordo feito, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - PV:

Deputado Marcelo Ortiz. *(Pausa.)* Ausente. *(Pausa.)*

No PT houve 3 ausentes, portanto, três Deputados poderão votar na suplência.

Deputado Luiz Bassuma. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Odair.

O SR. DEPUTADO ODAIR - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Rubinelli.

O SR. DEPUTADO RUBINELLI - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O PT completou a votação.

PFL:

Deputado Darci Coelho. *(Pausa.)*

Deputado Machado. *(Pausa.)*

Deputado Reginaldo Germano. *(Pausa.)*

Deputado Robson Tuma. *(Pausa.)*

Deputado Ronaldo Caiado. *(Pausa.)*

PMDB:

Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Leandro Vilela. *(Pausa.)*

Deputado Zé Gerardo. *(Pausa.)*

PSDB:



Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. *(Pausa.)*

Deputado Bosco Costa. *(Pausa.)*

Deputado Vicente Arruda. *(Pausa.)*

Deputada Zulaiê Cobra. *(Pausa.)*

PP:

Deputado Érico Ribeiro. *(Pausa.)*

Deputado Leodegar Tiscoski. *(Pausa.)*

Deputado Nelson Meurer. *(Pausa.)*

PTB:

Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - “Sim”, ressalvados os destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Ressalvados os destaques, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, peço a atenção de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Para o PTB, pelo que estou vendo, há 3 vagas, uma delas ocupada por Deputado do PMDB. Então, votou o Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Deputado Luiz Antonio Fleury, como suplente, e o Deputado Nelson Marquezelli. O Deputado Vicente Cascione não tem direito a voto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

A vaga do PTB é dada ao PMDB. Se o Deputado do PMDB não está presente, a vaga vem para o PTB, não fica na suplência do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - De qualquer fora, o *quorum* é o mesmo.

O Deputado Vicente Cascione infelizmente não precisa votar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ele pode votar, Sr. Presidente. A vaga do PMDB, não tendo sido usada, volta para o PTB.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Ivan Ranzolin, que chegou ainda em tempo hábil.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Voto "sim", com ressalva de destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputados Lincoln Portela e Sandro Mabel. *(Pausa.)*

PSB:

Deputado Dr. Evilásio.

O SR. DEPUTADO DR. EVILÁSIO - "Sim", ressalvados os destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, a minha vaga, na verdade, é do Deputado Carlos Souza, do PL, e ele está presente. Mas, só para registrar, o meu voto, com certeza absoluta, seria sim, é sim, inclusive pedindo para baratear a arma do seringueiro, que está muito cara. Desse jeito o coitado vai morrer de fome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Edson Duarte, do PV.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Concluída a votação. Qual é o resultado?

(Não identificado) - Vinte e quatro votos "sim" e 2 "não".

O SR. DEPUTADO MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O Deputado Machado chegou ainda em tempo de votar. Qual é o voto de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO MACHADO - Voto na vaga do PFL. Meu voto é "sim", Sr. Presidente, ressalvados os destaques.

(Não identificado) - Vinte e cinco votos "sim" e 2 votos "não". *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Diz a Secretaria da Comissão que são 29 votos "sim" e 2 votos "não".

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Impossível, Sr. Presidente. Algum Deputado veio falar com o Deputado Cabo Júlio. *(Risos.)*



(Não identificado) - O Deputado Eliseu. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Aprovado o texto da Deputada Laura Carneiro por 29 votos a 2. *(Palmas.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, queria fazer uma retificação. Foi aprovado não o texto da Deputada Laura Carneiro, mas o texto da Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados, que é um texto coletivo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Gostaria de pedir que aqueles destaques que não tivessem mais sentido, em razão do texto, fossem retirados, porque evitaríamos...

(Não identificado) - Sr. Presidente, quero avisar aos Deputados do PMDB que teremos votação dos destaques. Há alguns destaques importantes. Peço que permaneçam no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

(Não identificado) - Sr. Presidente, retiro os meus 4 destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

Vamos à votação dos destaques. Bancada do PTB, art. 2º item IX.

Destaque de supressão do inciso IX do art. 2º do substitutivo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, nós mantemos esse destaque, que diz respeito à criação de um banco de dados balísticos absolutamente fora da realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bom. Vamos continuar.

Deputado Antonio Carlos Biscaia. O destaque é para supressão do § 3º do art. 2º.

V.Exa. mantém o destaque? *(Pausa.)* Mantém.

Deputado Antonio Carlos Biscaia. Destaque relativo ao art. 4º, *caput*.

V.Exa. mantém o destaque? *(Pausa.)* Retira.

Também do Deputados Antonio Carlos Biscaia, destaque para supressão da expressão "dolosas".

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Já está suprimida; o destaque está prejudicado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Prejudicado. Vamos continuar.

Bancada do PT, art. 4º, § 8º. *(Pausa.)* Prejudicado.

Banca do PT, art. 6º, item III. *(Pausa.)* Este está mantido.

Bancada do PT, art. 6º, item IV — “*suprimir o inciso IV do art. 6º.*” *(Pausa.)* Está prejudicado.

A SRA DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, não está prejudicado, não, Sr. Presidente. São os arts. 3º e 4º. É sobre Guarda Municipal.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O art. 4º já caiu, já foi suprimido. Está prejudicado.

A SRA DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então fica apenas o destaque para o art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ar. 6º, inciso X.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Refere-se a oficiais de justiça ou a agentes? Eu quero saber qual é o texto.

A SRA DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Aqui tinha: “*agentes, oficiais de justiça...*”.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o antigo X?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Eu apresentei 3 destaques com relação ao art. 6º, quer dizer, pela matéria. “*Exclusão do porte de arma dos oficiais de justiça, dos agentes de segurança judiciária e dos agentes do IBAMA*”. Estou retirando dos agentes de segurança judiciária e mantendo para os oficiais de justiça e os agentes do IBAMA. Dois destaques. Aqui, no que tenho, são dois incisos: X e XII.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Com a renumeração...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então ficam mantidos os destaques para os incisos X e XII. E para o XI, não?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Nós não estamos falando em renumeração, estamos falando no antigo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É isso, incisos X e XI.



O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Eu mantenho o destaque para votação em separado do dispositivo do inciso X, que confere porte de arma aos oficiais de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E também do inciso XII.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Do inciso XII também, que confere o porte de arma aos agentes do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Dos incisos XI e XIII são retirados, então.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sim. Porque saem os agentes de segurança e os motoristas de caminhão já foram retirados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Destaque do Deputado Antonio Carlos Biscaia para votação em separado do art. 8º.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É aquele acordo. Voltou o texto e nós fizemos o acordo em relação ao parágrafo único, na forma do regulamento. A combinação foi de que não haveria mais destaques.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - O art. 8º, *caput*?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É. Substituir o art. 8º do substitutivo pelo texto do projeto.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Esse também está retirado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Destaque para votação em separado do art. 9º, parágrafo único, do Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Esse está mantido porque a posição do Governo é no sentido de que os recursos arrecadados sejam destinados exclusivamente ao SINAP e não ao Fundo Nacional de Segurança Pública. Essa é uma posição do Ministro da Justiça, que pede todo o apoio da base de sustentação do Governo. Vai-se criar um sistema de controle de armas. Se não tiver recursos... O Fundo Nacional de Segurança Pública tem diversas outras destinações. Esse tem que ser mantido. A proposta é voltar à redação originária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Gostaria de saber se os destaques da bancada do PSDB são mantidos.

(Não identificado) - Sim, Sr. Presidente, serão mantidos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Todos os destaques? Do art. 11, § 2º, do art. 12, § 2º, do art. 17, parágrafo único?

(Não identificado) - Sim, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Do "inafiançável", não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Destaque para votação em separado do art. 20, do Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Da idade?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O art. 22 é que é da idade. O art. 20, hoje, já na versão 4...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Mas é o art. 20 anterior, Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o art. 22. Pode pôr aí. É o da idade, não é isso?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - O art. 22. Queremos destacar para retornar à redação originária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vou colocar art. 22 aqui.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Mantido.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas o art. 28 é o dos eventos?

O SR. ANTONIO CARLOS FLEURY - É o art. 29 agora. O antigo art. 28 passa a ser art. 29.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Art. 29. E é da bancada do PTB. Um prejudica o outro.

O SR. ANTONIO CARLOS FLEURY - É de bancada, do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bom.

Destaque de bancada do PDT para supressão da expressão "*a critério da respectiva autoridade judicial*".

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, vou fazer um apelo às duas bancadas. No acordo que fizemos sobre o art. 8º...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu vou terminar aqui primeiro, Deputada, depois V.Exa. usará a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, eu vou fazer o apelo antes.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - *“Solicito, nos termos do art. 162, (...) destacar em votação em separado o art. 6º, que trata da apreensão de arma de fogo na área rural.”* Deputado Edson Duarte.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Sr. Presidente, sobre esse destaque, como esse projeto vai para a Comissão de Constituição e Justiça, poderá ser corrigida uma possível distorção, porque já existe uma lei federal. Trata-se aí de autorização para caçadores. Existe uma lei de crimes ambientais que define a possibilidade ou não de uso de arma de fogo para a caça.

Vou retirar o destaque para facilitar os trabalhos e permitir que o assunto seja discutido na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Todos os destaques até agora, salvo esse novo destaque do PDT, foram ajustados no acordo. Sabíamos que esses destaques viriam a plenário. É impossível a Relatora modificar essas questões. Cada um tem sua opinião e é justo que vote.

Agora, onde está a expressão *“a critério da respectiva autoridade judicial”*?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Temos 12.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Quero saber em que artigo está essa expressão.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - No oficial de justiça. Então está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Temos 12 destaques e vamos começar a votação.

O primeiro é o DVS da bancada do PTB, no art. 2º, item X: *“suprimir o item IX do art. 2º, do substitutivo”*.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, quero apenas relembrar esta Comissão de que é absolutamente inexecutável. Estaríamos aprovando a constituição de um conjunto com mais de 8 milhões de projéteis. As armas seriam disparadas pelas empresas.



Hoje muitos dos canos de armas mudaram o sistema, portanto, o estriamento que acontecia nos projéteis não existe mais. Por isso, queremos suprimir para não aprovarmos algo absolutamente inexecutável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, concordamos com o destaque, uma vez que essa é uma medida que não vai mexer em nada no mérito do projeto e na impossibilidade também.

Tínhamos um destaque idêntico ao do Deputado Luiz Antonio Fleury, e entendemos que essa medida é inócua, não há como cumprir esse dispositivo na lei. E, sendo assim, peço até o apoio dos companheiros para aprovarmos esse destaque. É esse o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Encerrado o encaminhamento, concedo a palavra à Relatora.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Queria defender, na qualidade de Relatora, a matéria.

Sr. Presidente, tenho o maior respeito pelos Deputados Luiz Antonio Fleury e Alberto Fraga e pelos seus argumentos, mas queria lembrar que, por exemplo, na Colômbia, a munição é marcada uma a uma. Não há por que não manter o inciso IX desse dispositivo. Obviamente, isso vai ser feito ao longo da vigência da lei; a lei, necessariamente, não vai acontecer toda ao mesmo tempo; a sociedade vai recebendo essa lei e as fábricas vão se adequando à lei. Para isso, o regulamento. Exatamente, por isso, o regulamento.

E esse texto é apenas para que a segurança pública, neste País, possa, de alguma maneira, auxiliar no processo de identificação dos crimes, dos homicídios que são em número expressivo aqui.

Por isso, esta Relatora não pode admitir que um país como o nosso não consiga marcar o seu cano, quando a Colômbia consegue marcar a sua munição.

Sr. Presidente, sou pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Deputado Antonio Carlos Biscaia.



O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, quero orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Terminou o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, é orientação de bancada.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Quero orientar a bancada no sentido de votar contrariamente ao destaque e pela manutenção do texto. Porque ainda que não se tenha hoje, provavelmente, condições técnicas e recursos materiais e humanos, é um dispositivo legal que significa um avanço. E a balística é essencial para identificação da autoria nos crimes dolosos contra a vida.

Por isso, somos contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Deputado Renildo Calheiros, pela base do Governo.

O SR. DEPUTADO RENILDO CALHEIROS - Sr. Presidente, a orientação do Governo, também, é votar contra o destaque.

O próprio autor do destaque, ex-Governador Luiz Antonio Fleury, não é contra o mérito, considera que não é exeqüível. Mas esse, Sr. Presidente, é exatamente o desafio que temos pela frente: dotar o Estado brasileiro de condições cada vez mais eficientes para o combate ao crime.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Para encaminhar pela bancada pelo PTB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Somente para esclarecer duas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixe-me apenas fazer um esclarecimento: quem for contra o destaque vota "sim" e quem for a favor votará "não".

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, apenas para esclarecer. Primeiro, o exame de balística prescinde de um banco de dados como



esse. Ao se fazer a perícia, o exame balístico depende da existência de uma arma suspeita e de um projétil que tenha sido obtido na prática de um delito. Portanto, sem o projétil e sem a arma esse banco de dados não tem nenhuma validade.

Em segundo lugar, *data venia* da Deputada Laura Carneiro, não conheço país do mundo que tenha identificação de munição, uma por uma. O que pode se identificar é o cunhete de munição. Aliás, no meu substitutivo, eu sustentava que a munição poderia ser identificada por cunhete, por meio de códigos de barras. Agora, identificar munição, cada projétil ter uma identificação, isso não conheço. Não inventaram DNA de projétil ainda! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Com a palavra Deputado Alberto Fraga, para encaminhar pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, este é um assunto técnico e gostaria de apresentar meu posicionamento. A nobre Relatora que me perdoe, mas na Colômbia não existe isso. Esse argumento utilizado pela Relatora não é verdadeiro. Se V.Exas. querem manter um texto da lei, que será uma letra morta, é outra questão. Agora, dizer que isso aqui vai trazer alguma coisa, não vai. Isso já foi falado.

Aqueles que participaram dessa discussão na Comissão de Relações Exteriores estão cientes de que a indústria bélica foi ouvida e mostrou a impossibilidade de se fazer alguma coisa com relação a isso.

Agora, em virtude disso, é claro que o meu voto vai ser contra o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O voto de V.Exa. será “não”.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Será “não”, mas libero a bancada do PMDB nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, muito obrigado. O Deputado Arnaldo Faria de Sá vai encaminhar? (*Pausa.*) Não.

Em votação o destaque. Aqueles que são favoráveis ao destaque, votando “não” levantem o braço, os demais permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o destaque, e mantido o texto.

Vamos ao próximo destaque do Deputado Antonio Carlos Biscaia, que deseja suprimir o § 3º, do art. 2º, do substitutivo.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em primeiro lugar, vamos votar a admissibilidade do destaque, por ser ele individual.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem antes de V.Exa. proceder à votação.

Queria fazer um apelo ao Deputado Antonio Carlos Biscaia. Este parágrafo diz: *“o Ministério da Justiça poderá celebrar convênios”*. Nós fizemos o atual § 3º, na versão 4. O § 3º do art. 2º é este.

(Intervenção inaudível.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, é o que está escrito ali. Fizemos um acordo de que não haveria destaques sobre essa matéria. Diante disso, faço um apelo ao Deputado Antonio Carlos Biscaia para a retirada deste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Consulto ao Deputado Antonio Carlos Biscaia sobre se retira o destaque.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Não participei do acordo, mas concordo em retirar o destaque, porque é uma faculdade que ainda será conferida. Minha preocupação é não aceitar nada que possa tirar a exclusividade do porte de arma federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Antonio Carlos Biscaia.

(Não identificado) - Então, está prejudicado, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Já foi retirado, portanto está prejudicado.

O próximo destaque da bancada do PT refere-se ao art. 6º, inciso III.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem a palavra para encaminhar, Deputado Cabo Júlio.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, o destaque da bancada do PT, ou do Deputado Antonio Carlos Biscaia, foi um tema de grande discussão na nossa reunião. Ele avançou muito quando suprimimos o inciso IV, mas mantivemos o inciso III justamente para trazer o destaque.



Não consigo entender. O texto diz o seguinte: *“integrante das guardas municipais”*. Eu não entendo como, por meio desse projeto, vamos criar a Polícia Municipal. O que está escrito, Deputado Antonio Carlos Biscaia, é que estamos criando a Polícia Municipal. Eu não consigo entender sequer a constitucionalidade desse inciso III.

Para mudar isso aqui, teremos que mudar o art. 144 da Constituição. As Guardas Municipais que existem hoje no Brasil e usam armas estão erradas. Não podemos acertar, como está falando o meu amigo Evilásio, a Constituição através de um projeto de lei.

Então, Sr. Presidente, tenho duas questões: sou contra o texto e a favor do destaque, até por uma questão que não é daqui, constitucionalmente é na CCJ, mas sou contra, porque acho muito perigoso guarda municipal com arma. Vamos mudar a Constituição e criar a Polícia Municipal, mas do jeito que está, a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Cabo Júlio.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, como bem disse o Deputado Cabo Júlio, foi essa matéria tema de uma exaustiva discussão entre os integrantes das mais variadas reuniões promovidas pela Deputada Laura Carneiro.

Deputado Cabo Júlio, como Secretário de Cooperação de Segurança no Município de Campinas, fui autor da lei que implementou a Guarda Municipal. A Guarda Municipal cuida de todos os próprios públicos em geral, creches, escolas, praças públicas, hospitais. E não pode desconhecer o Cabo Júlio que muitos desses próprios públicos, particularmente postos de saúde, creches e escolas estão sediados em bairros cuja criminalidade atingiu um ponto que não dá mais para se conceber. Cabe à Guarda Municipal cuidar daquela escola, daquele posto de saúde e daquela creche.

Portanto, Sr. Presidente, principalmente no período da noite, não tem cabimento deixarmos um guarda municipal cuidando de hospitais sediados em bairros cuja criminalidade está em um alto índice com um cacete na mão.

S.Exa. diz que a Constituição veda o porte para o guarda municipal, porque só as Polícias podem ter o porte, Até a formatação desta lei, qualquer cidadão pode ter o porte. Agora, aquele que cuida do próprio público, muitas vezes, em bairros



longínquos, onde efetivamente a criminalidade impera, este guarda municipal, que chega fardado à escola, defende a escola à noite, sai fardado da escola para casa, vai e volta com o cacete na mão.

Não tem cabimento. Isso foi fruto de um estudo detalhado. E mais, aí está, que fica autorizado o porte de armas às Guardas Municipais de conformidade com lei federal que lá irá regulamentar. Na lei federal, nós fazemos todas as restrições, e com muitas delas eu concordo, que acharmos necessárias.

Agora, suprimir-se isso, é um absurdo principalmente para os Municípios de grande porte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Carlos Sampaio.

Com a palavra o Deputado o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sras. e Srs. Deputados, o acordo foi no sentido de alterar o texto que vinha do Senado. O Senado estabelecia essa oportunidade acima de 500 mil e entre 250 e 500 mil criava um condição alternativa. O acordo foi no sentido de estabelecer essa condição.

Na verdade, Sr. Presidente, já tem em tramitação nesta Casa uma PEC, que já foi aprovada pelo Senado, dando essa condição aos guardas municipais. Lembrando que em várias cidade hoje do Estado de São Paulo, as Guardas Municipais são fundamentais na segurança.

Portanto, apelo à Relatora no sentido de que consiga manter o acordo estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra a Relatora.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, queria fazer a defesa do texto.

Esse texto veio de forma muito mais ampla do Senado Federal. Não quero acreditar que o Presidente da Comissão de Justiça, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Relator da matéria, não soubesse da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade. Eu tenho certeza da constitucionalidade porque esse texto é escrito pelo Deputado Greenhalgh, não faria sentido se fosse diferente.

Então, sobre essa matéria não vou nem me pronunciar, porque a entendo constitucional.



Sobre a segunda matéria, do mérito propriamente dito, isso foi fruto de um acordo, de uma tentativa de modificar os critérios de como especificar quem é esta guarda que pode estar armada, se é aquela do Município de 1 milhão de habitantes, que não tem condições de reter armas — alguns exemplos foram dados pelo Deputado Biscaia sobre Municípios do nosso Estado, que não vou cita-los publicamente — ou se aquela outra guarda daquele Município com 249 mil pessoas, que eventualmente pode ter uma guarda. Já tem em alguns Municípios do Estado de São Paulo.

Então, a própria lei vai definir. Nada melhor do que o tempo para se tomar uma decisão como essa. Isso é a tentativa que o texto propõe. Por isso, peço aos Srs. Deputados que mantenhamos o texto, rejeitando o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em votação. Aqueles que forem favoráveis ao destaque...

(Não identificado) - Não há orientação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Se V.Exa. solicitar, tem.

(Não identificado) - Eu gostaria também de encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O encaminhamento já terminou. Para orientação, V.Exa. terá a palavra.

(Não identificado) - Sr. Presidente, quero esclarecer à eminente Relatora e a V.Exa. que, desde os primeiros momentos das nossas discussões, buscando um consenso, sempre ressaltai a minha posição e afirmei que apresentaria destaque, porque na linha do que disse o Deputado Cabo Júlio, considero esse dispositivo inconstitucional, e estaríamos indiretamente conferindo poder de polícia a uma instituição que não detém esse poder.

No Rio de Janeiro, vai acontecer uma guerra civil. Nove mil homens da Guarda Municipal armados! Eles que já estão em conforto diário com a Polícia Militar, combatendo os camelôs que tentam sobreviver, já têm armaduras, capacetes e escudos, só falta a arma. Vamos ter uma guerra civil no centro do Rio de Janeiro.

Então, é uma temeridade conferir-se indiretamente o poder de polícia a uma instituição que não o detém. Por isso, a posição do Partido dos Trabalhadores foi no sentido da supressão desse dispositivo.

A Deputada Laura Carneiro e os outros Deputados podem apresentar projeto de lei futuramente para regulamentar, ou emenda constitucional. A partir daí, vamos



discutir o tema com maior intensidade. Hoje, aqui, estaremos abrindo uma porta perigosa se armarmos a Guarda Municipal. Esta é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Deputado Alberto Fraga, para orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, é evidente que sabemos de todas essas questões que estão acontecendo no País. Talvez estejamos até na contramão da coisa, pois o objetivo do projeto é desarmar, e estamos armando.

Acho que acordo é acordo. A melhor maneira que encontramos foi colocar na forma de lei federal, porque no limite em que estava também era hipocrisia. Precisamos é entender que hoje não há mais como frear as Guardas Municipais, porque elas, quer queiram quer não, levam à sociedade uma falsa sensação de segurança. Ainda estamos acostumados a sair nas portas de nossas casas e vermos alguém fardado, nem que seja com um pedaço de pau, mas armado para nos dar mais segurança.

E claro que tenho minha opinião pessoal. Eu, pessoalmente, não comungo, até que se mude a Constituição. Mas para que seja mantido o acordo, tenho de ficar realmente com a Deputada Laura Carneiro nessa situação. É evidentemente que vou votar com a Relatora.

(Não identificado) - Esse ponto não deu acordo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para orientar a bancada, Deputado Fleury.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu queria deixar claras algumas coisas aqui, para que não haja dúvida.

Tentamos construir uma redação em comum. Nem sempre os Deputados estavam todos de acordo. Deputado Biscaia, eu ressaltéi isso quando expliquei a matéria. Desde o primeiro momento disse que apresentaria o destaque, mesmo havendo consenso na reunião. Não houve um acordo para que ele não fosse apresentado. Não seria justo dizer isso.

Quero tranquilizar o Deputado Biscaia, porque no Município do Rio dificilmente terá. O Prefeito César Maia já declarou milhares de vezes que é contra a Guarda Municipal armada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigada, Relatora.

Com a palavra, para orientar a bancada, o Deputado Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Relatora, entendo que esse dispositivo deve ser mantido, nos termos do relatório, primeiro porque houve um acordo; segundo, se vamos dar a todos os integrantes de empresas de vigilância privada, que muitas vezes não se submetem a nenhum controle, nem sabem manusear uma arma, autorização de porte, nada mais natural que isso seja feito em relação aos guardas municipais.

Pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para orientar a bancada do PFL.

(Não identificado) - Tenho minha posição pessoal, que é a de não armar as Guardas Municipais, mas, atendendo a um apelo da nossa Relatora, estamos liberando a bancada do PFL para votar como quiser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, quero esclarecer. O Deputado Fleury levantou uma questão, e é bom que se deixe claro. Especificamente na questão dos integrantes das empresas de segurança privada, ao contrário do que o Deputado Fleury disse, exigimos no relatório que comprovem os requisitos do I e do III, portanto, que tenham capacitação técnica e aptidão psicológica.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Isso já existe hoje.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está-se reafirmando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em votação.

Os que concordam com o destaque, e que votariam “não”, levantem o braço.

(Pausa.)

Notadamente uma pequena minoria. Conseqüentemente, foi mantido o texto.

De Antonio Carlos Biscaia, art. 6º, item X.

Temos de, em primeiro lugar, admitir o destaque, pois é um destaque simples.

Em votação a admissibilidade do Destaque nº 7/03, de autoria do Deputado Biscaia.

Aqueles que concordam com a admissibilidade do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovada a admissibilidade.

Vamos passar à votação da matéria.

Podemos ter um encaminhamento. O Deputado Biscaia tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, quero um minuto para explicar o porquê da apresentação desse destaque.

Entendo que o Estatuto do Desarmamento tem como objetivo proibir o porte de arma no País. A regra é a proibição, as exceções estão aí, as forças de segurança, os militares, as exceções elencadas no art. 4º.

Tenho uma vida dedicada ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Conheço a nobre função dos oficiais de justiça, sei que eles enfrentam dificuldades no cumprimento das ordens de diligências judiciais, mas não creio que a alternativa seja armar os oficiais de justiça, que agem por delegação do magistrado.

A própria legislação prevê que em qualquer diligência pode haver requisição de força policial. Normalmente, quando se trata de diligência que possa colocar em risco a integridade do oficial de justiça, ele já vai acompanhado de força policial. Senão estaremos atribuindo a eles também esse poder indireto de andar armado. Será que eles têm aptidão para o manuseio de armas?

Não concordo com esse dispositivo e por isso apresentei o destaque para sua supressão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

Com a palavra o Deputado Fraga, que será o último a encaminhar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, discordo pouco do Deputado Biscaia, mas aqui tenho de discordar. Oficiais de justiça são pessoas que têm idoneidade para portar e usar uma arma. Já houve casos de oficiais de justiça que vão entregar a citação e levam tiro na cara. Não podemos tirar sequer essa possibilidade de um funcionário público de... Mas aí já morreu, não adianta nada.

Também nesse inciso estão os oficiais de proteção à infância e à juventude. E a nobre Relatora se esqueceu de incluir — eu solicitei — o termo comissários, porque a denominação em Brasília é comissário da infância e da juventude.

Acho que temos de manter o texto, a possibilidade de os oficiais de justiça e de proteção à infância pelo menos se defenderem. Então, voto pela manutenção do texto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Quero fazer um apelo aos Srs. Deputados pela manutenção do texto. Os oficiais de justiça apenas poderão portar arma se o juiz assim entender. Se naquela diligência, do ponto de vista do juiz, for necessário. Nunca vou me esquecer de uma aula da Deputada Juíza Denise Frossard. Discutindo carreiras, na votação da reforma da Previdência, ela disse: *“Essas são atividades do Poder Judiciário. Temos de tratá-las como atividades típicas do Estado. São diferenciadas”*. Ela citou as polícias, os juízes. É esse mesmo sentido que se dá a essa matéria. O juiz tem mais do que competência para tal. Quando me perguntaram na imprensa sobre isso, eu disse: *“Se eu não acreditar na Justiça, se eu não acreditar que um juiz tem a capacidade de decidir se um oficial de justiça pode ou não usar arma, é o mesmo que não acreditar no Brasil”*.

Então, peço a manutenção do texto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quem é o autor do destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O autor do destaque é o Deputado Antonio Carlos Biscaia, que já falou.

Tem a palavra a Deputada Juíza Denise Frossard, para orientar a bancada do PSDB.

A SRA. DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD - Sr. Presidente, nobre Relatora, estou ouvindo, mas neste momento, ao orientar a bancada, posso dar rapidamente um testemunho da minha vida de magistrada. Era comum um oficial de justiça vir a mim e pedir porte de arma. Eu dizia invariavelmente a eles o seguinte: *“A minha autorização a vocês é para que cumpram o meu mandado. Vocês são a longa manus do juiz. Então, vocês são o juiz no local, porque eu, juíza, não poderei estar lá. Se forem armados cumprir o mandado, ou bem vão tirar a arma, ou bem vão ler o mandado”*. Então, eu evitava dizendo que não precisavam de arma. Poderiam requisitar, como juízes que são na rua, a força pública.

Essa é uma maneira de prestigiarmos a força pública, porque ela existe para isso. Oficial de justiça deve desempenhar bem o seu papel lendo o mandado. E



mais, ele também não faz curso para portar armas, não é uma pessoa própria para isso. Sempre aconselhei assim, de modo que encaminho a favor do destaque do Deputado Biscaia nesse aspecto, com a vênua da Sra. Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não havendo mais quem queira encaminhar, passamos à votação.

Essa votação é ao contrário. Aqueles que são favoráveis ao destaque votam “sim”, e os que não são favoráveis votam “não”.

Então, aqueles que são favoráveis ao destaque, e votam “sim”, levantem o braço. *(Pausa.)*

Não foi aprovado o destaque. Venceu a manutenção. Eu contei. Temos mais de 30, e não chega a 14 o apoio.

Então, foi rejeitado o destaque.

Agora, teríamos destaque do mesmo artigo, da bancada do PDT. Pergunto se há alguém do PDT para sustentar o destaque. *(Pausa.)*

Não havendo representante do PDT para sustentar o destaque...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para deixar claro que a Relatoria é contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, vou colocar em votação o destaque que retira a expressão “a critério da respectiva autoridade policial”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se não há ninguém para defender...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas é destaque de bancada. Se fosse individual, eu poderia retirar.

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis ao destaque levantem o braço. *(Pausa.)*

Foi, por unanimidade, rejeitado.

Destaque do Deputado Antonio Carlos Biscaia, art. 6º, item XII.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, é a mesma argumentação. Ela se aplica...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Permita-me votar a admissibilidade, mesmo que todos estejam sendo admitidos.

Em votação a admissibilidade do Destaque nº 6/03.

Os que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos agora ao encaminhamento.

Tem a palavra o Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, é o mesmo argumento utilizado no destaque anterior. Insisto que uma lei do desarmamento tem de colocar o porte de arma como uma exceção. O *caput* do art. 6º dispõe: “*É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos...*” E aí vêm as exceções. Quanto aos fiscais do IBAMA, sabemos da gravidade do problema ambiental e que eles têm de se deslocar pelo País afora. Mas é aquela questão, fiscal do IBAMA tem de conhecer as questões ambientais, não tem de manusear arma de fogo, nem está adestrado para o tiro. Se vai a regiões em que há risco para sua integridade física ou sua vida, deve estar acompanhado por força policial, pela Polícia Federal.

É mais uma exceção que se está abrindo e que vai desfigurar o projeto que visa ao desarmamento. Não tenho dúvida de que, a partir dessas inclusões, teremos outras no Plenário, e, no final, a proibição será uma exceção, a regra será portar arma. É uma falsa sensação de segurança. Por isso, apresentei o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para encaminhar contra, tem a palavra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, só vou dizer uma coisa. Acompanhamos há 2 semanas o assassinato de 2 funcionários do IBAMA num parque em São Paulo, se não me engano. Recentemente, tentaram abater a tiros um helicóptero do IBAMA. Meu Deus! Queremos continuar dando possibilidade a essas pessoas de pelo menos reagir ou se defender. Não são essas pessoas que estão matando nas ruas. Queremos dar-lhes a possibilidade de defesa.

Dito isso, é evidente que mantenho apoio ao texto da Relatora, Deputada Laura Carneiro. É importante o porte de arma para o IBAMA.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço ao Plenário a manutenção do texto. Esse texto vem do relatório original e por um simples fato: não



é verdade que a Polícia Federal acompanhe os agentes do IBAMA. Eles enfrentam caçadores nos locais mais longínquos deste País sem nenhum tipo de proteção. Atualmente, eles já têm autorização de porte. Só para deixar claro que não é nada novo. Eles já têm autorização de porte específico. Trata-se apenas do pedido de manutenção do texto. Com apoio do Deputado Zequinha, aliás.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, votação nominal.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Sr. Presidente, como membro do Partido Verde e tendo sido funcionário do IBAMA, sei o que representa a questão da arma. Sou favorável ao desarmamento, mas o poder de polícia, a ação policial que tem o agente para deter pessoas e a ação específica do funcionário, do fiscal do IBAMA exige a presença da arma. De tal forma que, embora eu tenha sido contra os outros destaques, digo que o fiscal do IBAMA necessita ter o porte da arma.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Só para dizer o seguinte: o fiscal do IBAMA tem obrigação legal de prender quem estiver praticando infração, de acordo com a legislação de meio ambiente. Tem que ter arma.

Portanto, votaremos pelo texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

Em votação.

Aqueles que concordam com o destaque levantem o braço. *(Pausa.)*

Foi mantido o texto.

Destaque nº 11/03, do Deputado Antonio Carlos Biscaia, referente ao art. 9º, parágrafo único.

Em votação a admissibilidade do Destaque nº 11.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, já disse inicialmente que todo o projeto foi preconizado no sentido de que os recursos fossem para o SINARM. A alteração proposta pela eminente Relatora transferiu para o Fundo Nacional de Segurança Pública. Tem diversas outras destinações. Apelo à



base de sustentação política do Governo para que apóie esse destaque, retornando ao texto originário do Senado. Essa questão é de governo; não pessoal, do Deputado.

O SR. DEPUTADO DIMAS RAMALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DIMAS RAMALHO - Sr. Presidente, o PPS apóia o destaque do Deputado Antonio Carlos Biscaia...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - O PTB apóia o destaque do Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO DIMAS RAMALHO -...por um motivo muito simples, porque o Fundo Nacional de Segurança Pública já tem verba destinada para isso. E quase não consegue gastá-la. Esse projeto é específico para o controle de armas. Nada melhor que fique para esse fundo. Ponderando, esse destaque aperfeiçoa o projeto do relatório da Deputada Laura Carneiro.

(Não identificado) - Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para orientar a bancada, Deputado.

(Não identificado) - Perfeito. Sr. Presidente, eu disse no meu encaminhamento que teremos perto de 200 milhões de arrecadação.

O Fundo Nacional de Segurança Pública arrecada 400 milhões, que destina para os Estados a fim de equiparem todo o sistema penitenciário. Neste momento, não podemos ter esse tipo de vaidade. Se o dinheiro for para a Polícia Federal, evidentemente, precisará do bom senso do Ministro da Justiça para, na hora de fazer a partilha do fundo, abater um pouco a quota da Polícia Federal. Esse dinheiro não pode deixar de ser arrecadado, em virtude do serviço que está sendo prestado.

Sr. Presidente, acompanho o destaque do Deputado Antonio Carlos Biscaia.

(Não identificado) - Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

(Não identificado) - Sr. Presidente, esse projeto tem uma lógica, tem uma concepção que, no entender do Governo, está sendo alterada. O destaque apresentado pelo Deputado Antonio Carlos Biscaia não é qualquer um. É



exatamente aquele que vai procurar dotar o Estado das condições para cumprir o projeto que estamos votando.

Por isso, o Governo apela à sua base para que vote favoravelmente ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em votação o destaque.

Os que são favoráveis levantem o braço. *(Pausa.)*

Aprovado o destaque. Conseqüentemente, modificado o texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Retorna, então, ao artigo anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Há 3 destaques da bancada do PSDB, justamente para tirar uma expressão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, os 3 destaques do PSDB são para tirar a expressão "inafiançáveis".

(Não identificado) - Só dois; o outro não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Dois destaques são para retirar a expressão "inafiançáveis" do texto.

Pediria que esses 2 destaques fossem votados em bloco, porque têm o mesmo tema.

Sr. Presidente, já adianto que a minha posição é pela manutenção dos textos, entendendo absolutamente necessário que esse tipo de crime seja inafiançável. Essas, sim, são formas reais de modificar o *status quo* na questão das armas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Concedo a palavra ao Deputado João Campos, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Estamos votando os Destaques nºs 12 e 13, referentes aos arts. 11 e 12. É isso?

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Em função daquele desmembramento, não é mais o art. 12.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Agora são os arts. 11 e 13.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - São os arts. 11 e 13.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Na verdade, é para tirar a expressão. V.Exa. pode explicar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, se for possível, gostaria de retirar o destaque que se refere ao 13, para discutirmos apenas o art. 11.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, vamos retirar o Destaque nº 13.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O.k.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, está retirado o Destaque nº 13. Vamos ao art. 11...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O antigo 11... Vamos ver se estamos falando do mesmo 11. Qual é o 11 de que V.Exa. está falando?

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - É o porte de arma de uso permitido.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. tem a palavra para encaminhar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao que me parece, mantendo o art. 11, sobre portar arma sem estar autorizado, portanto, porte ilegal de arma de uso permitido, porte não autorizado de arma de uso permitido, se adotarmos o § 2º, segundo o qual são inafiançáveis os crimes previstos no artigo, parece que estamos adotando o caminho do terrorismo penal, de entendermos que tudo se resolve com muito rigor na lei.

Ora, certamente, vamos cometer excessos. Especialmente no interior dos Estados, com pessoas de bem. Quem sabe o gerente de uma fazenda, com uma arma, deslocando-se para outra fazenda, momentaneamente, encontra uma barreira policial. É pessoa de bem. Nem sequer a autoridade policial ou o juiz de Direito terá condições de avaliar se essa pessoa que está com uma arma sem autorização é uma pessoa de bem ou um bandido.

Se subtrairmos do texto essa condição, significa que, em sendo autuado em flagrante, o juiz, obedecendo às normas postas pelo Código de Processo Penal, avaliará os antecedentes, residência fixa, todas aquelas condições impostas pelo Código, para conceder ou deixar de conceder a fiança.



Em síntese, a autoridade poderá separar o joio do trigo. A manter isso aqui, vamos, com certeza, cometer muitas injustiças. Agora, admitir a inafiançabilidade para o tráfico de armas e essas outras situações ou porte de arma de uso restrito ou proibido, paciência, acho pertinente e conveniente. Mas o porte puro e simples ser inafiançável parece-me um excesso desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Pois não, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Para encaminhar, queria trazer um exemplo prático da aplicação desse artigo. A polícia sobe no morro em qualquer situação e encontra um grupo de pessoas armadas. Pela legislação que estamos querendo modificar aqui, essas pessoas sairão antes que os policiais. Acho que deixando isso, na forma da lei, inafiançável, vamos colocar rigor.

O que acontece com o que Deputado disse? Sendo inafiançável, o advogado vai entrar com um pedido de HC. E o juiz é quem vai avaliar quem é quem. Não podemos, sob pena de culpar aquele que é certo, abrir um leque tamanho. A lei era assim. Se V.Exas. se lembrarem, portar arma, até pouco tempo atrás, era contravenção penal. Modificou-se a lei, em 1997, justamente por causa disso, porque ela era muito frouxa.

Então, quero encaminhar pela manutenção do texto, contra o destaque. Acho que o juiz é a autoridade competente para determinar quem é quem nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Para orientar a bancada...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Para encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para encaminhar, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sim, Sr. Presidente. Só houve um encaminhamento. Posso encaminhar...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Antonio Carlos Biscaia e o...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não, senhora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bem, pode encaminhar.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço muito atenção. Pediria ao Deputado Cabo Júlio que prestasse atenção, porque a preocupação de S.Exa. é a mesma que tenho. Só que aqui o que



pretende o Deputado João Campos é diferenciar a situação de uma pessoa que tem uma arma registrada, legal, permitida e seja encontrada portando essa arma nas ruas. É diferente de quem tem uma arma ilegal, de quem está portando uma arma de calibre não permitido. São situações diferentes, Deputado Cabo Júlio. Entraríamos até numa discussão que já ocorre quanto aos crimes contra o meio ambiente: é inafiançável a infração, e se o autor matar o agente fiscal do IBAMA, pode o juiz conceder a liberdade provisória com ou sem fiança. Estaríamos arriscados a estar na mesma situação.

Por isso, somos favoráveis ao destaque, porque diferencia situações diversas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Luiz Antonio Fleury.

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis ao destaque levantem a mão. *(Pausa.)*

Foi aprovado o destaque.

(Não identificado) - Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não passou o prazo ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Passou o prazo. Há prazo para verificação. Não há mais condições de fazer a verificação, porque a Ordem do Dia começou. Conseqüentemente, ficaremos com essa verificação e mais 3 votações de destaque para depois da Ordem do Dia. Terminando a Ordem do Dia...

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem. Queria saber quais...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, pela ordem. Estamos em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Terminando a Ordem do Dia, recomeçaremos, porque será invalidada qualquer votação feita durante a Ordem do Dia.

(Não identificado) - Quais os destaques que faltam, Sr. Presidente?

(Não identificado) - Deputado Moroni Torgan... Presidente, não cabe a verificação. Eram 15h01 e, agora, são 15h56. Não cabe a verificação. Não transcorreu o período de 1 hora.

(Não identificado) - Caiu a sessão, não é?



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, é na hora do encerramento, não do início. Fica advertida a Mesa, porque essa verificação não deveria ter ocorrido, porque a última terminou às 14h58. Fiz questão de anotar aqui. É no final que se vê, e não no início.

Peço a V.Exa. Embora V.Exa. tenha suspenso, acho que podemos voltar atrás, porque o que vale... Gostaria que V.Exa. consultasse novamente a Secretaria da Mesa, porque a verificação terminou às 14h58. E foi pedida outra verificação às 15h55.

(A reunião foi suspensa.)